



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016.

Nº 29

Regime de Compra: Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 09 de março de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de março de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 26/03/16 FL. 31
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4083
de 27/02/16 FL. 31
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 859
de 26/02/16 FL. 01
Visto [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para realização de trabalhos manuais junto as oficinas do CRAS, por intermédio do Programa de Atenção Integral á Família - PAIF . Serão utilizados recursos do Governo Federal do Programa PAIF.

OBJETO: Aquisição de material de consumo

Solicitado Por: Maidi Rieger

Valor aproximado R\$ 18.294,00

Assinatura *Maidi Rieger*

Data da Solicitação 23 /02/2016

Carimbo *Maidi Rieger*

CPF: 784.088.739-20
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
Dotação: 5550 => 8.432,90
4553 => 2.801,10

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo


9/3
gn.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Termo de Referencia



Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Material para trabalhos manuais a ser utilizado junto às oficinas do CRAS.

Item	Quant	Unid.de medida	Descrição do Produto	Valor Unitário	Teto Maximo
01	40	Und.			
02	40	unid	Jogos de toalha de boa qualidade, 1,40 x 70cm banho, 0,70 x 0,50 rosto. Para bordar ponto cruz e vagonite	34,00	1.360,00
03	50	peças	Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento peça (varias cores)	10,00	500,00
04	30	peças	Renda de broderi com 5 cm, varias cores.	18,90	567,00
05	50	metros	Tecido Oxford cor branca.	10,00	50,00
06	50	peças	Passa fita diversas cores.	17,00	850,00
07	100	metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	5,00	500,00
08	100	metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	6,00	600,00
09	50	metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	11,00	550,00
10	30	peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	4,30	129,00
11	20	cones	Fita de cetim mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	12,00	240,00
12	80	cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	4,30	344,00
13	50	cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	4,00	200,00
14	30	metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100%	16,90	507,00

			algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.		
15	50	metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	16,50	825,00
16	30	Unid.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	12,00	360,00
17	30	Unid.	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada	15,50	465,00
18	100	metros	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido.	23,50	2.350,00
19	10	metros	Plástico oleado estampa variada.	10,00	100,00
20	04	metros	Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	27,00	108,00
21	30	metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	15,00	450,00
22	400	metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	4,30	1.720,00
23	800	Unid.	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	3,60	2.880,00
24	30	Unid.	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada)	2,70	81,00
25	20	PC	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26, PC com 10 unid.	2,90	58,00
26	150	PC	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento, Pacote c/50 unidades cada.	2,00	300,00
27	400	Unid.	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.	5,50	2.200,00

VALOR TOTAL DE R\$ 18.294,00


Mariano Schjarnetzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor. Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885

CEP: 85948-000

CNPJ: 95.719.472/0001-05

FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos anexos, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 17 de Fevereiro de 2016.

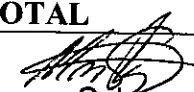

Mariano Scharnetzki
Setor/Compras orçamentos
Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Material para trabalhos manuais a ser utilizado junto as oficinas do CRAS.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
40 unidades	Jogos de toalha de boa qualidade, 1,40 x 70cm banho, 0,70 x 0,50 rosto. Para bordar ponto cruz e vagonite	38,00	1.520,00
50 peças	Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento peça (varias cores)	10,00	500,00
30 peças	Renda de broderi com 5 cm, varias cores.	19,00	570,00
50 metros	Tecido Oxford cor branca.	10,00	500,00
50 peças	Passa fita diversas cores.	17,00	850,00
100 metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	5,00	500,00
100 metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	6,00	600,00
50 metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	11,00	550,00
30 peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	4,30	129,00
20 cones	Fita de cetim mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	12,00	240,00
80 cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	4,30	344,00
50 cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	4,00	200,00
30 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.	21,00	630,00

50 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	18,00	900,00
30 unidades	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	13,00	390,00
30 unidades	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada	17,00	510,00
100 metros	Tecido tricolore sem elastano, para pintura em tecido.	24,00	2.400,00
10 metros	Plástico oleado estampa variada.	10,00	100,00
04 metros	Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	27,00	108,00
30 metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	15,00	450,00
400 metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	4,30	1.720,00
800 unidades	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	3,60	2.880,00
30 unidades	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. De cada)	2,70	81,00
20 pc c/ 10 unid.	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26	2,90	58,00
150 pacotes c/ 50 unid. Cada	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento	17,80	2.670,00
400	Toalhas de banho 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine p/pordar	6,50	2.600,00
TOTAL			22.000,00

LUDING & SCHNEIDER LTDA
Ana L. Bülham


Mariano Scharnetzki
CPF 502 790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885

CEP: 85948-000

CNPJ: 95.719.472/0001-05

FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos anexos, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 17 de Fevereiro de 2016.

Mariano Scharnetzki
Setor/Compras orçamentos

Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

09.348.385/0001-57

Glamour Indústria e
Comércio de Lingerie
Ltda - ME

Mariano Scharnetzki

CPF 502 77
Setor Compras/Almoxar

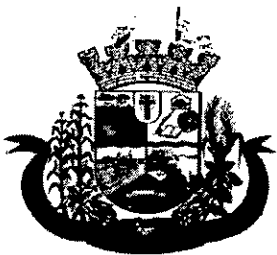
Material para trabalhos manuais a ser utilizado junto as oficinas do CRAS.

85.948-000 - Pato Branco - PR

22-02-16.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
40 unidades	Jogos de toalha de boa qualidade, 1,40 x 70cm banho, 0,70 x 0,50 rosto. Para bordar ponto cruz e vagonite	39,90	1.596,00
50 peças	Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento peça (varias cores)	10,80	540,00
30 peças	Renda de broderi com 5 cm, varias cores.	19,90	597,00
50 metros	Tecido Oxford cor branca.	10,75	537,50
50 peças	Passa fita diversas cores. 13,70 MTS	17,50	875,00
100 metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	5,90	590,00
100 metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	6,50	600,00
50 metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	12,00	600,00
30 peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	5,30	159,00
20 cones	Fita de cetim mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores) 100 MTS	13,00	260,00
80 cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	4,80	384,00
50 cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	4,50	225,00
30 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.	22,00	660,00

50 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	19,00	950,00
30 unidades	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	15,00	450,00
30 unidades	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada	18,50	555,00
100 metros	Tecido tricolore sem elastano, para pintura em tecido.	26,00	2.600,00
10 metros	Plástico oleado estampa variada.	10,95	109,50
04 metros	Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	29,00	116,00
30 metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	16,00	480,00
400 metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	6,00	2.400,00
800 unidades	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	4,00	3.200,00
30 unidades	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. De cada)	3,00	90,00
20 pc c/ 10 unid.	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26	2,95	59,00
150 pacotes c/ 50 unid. Cada	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento	18,90	2.835,00
400	Toalhas de banho 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine p/pordar	6,95	2.780,00
TOTAL			24.247,50



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885

CEP: 85948-000

CNPJ: 95.719.472/0001-05

FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos anexos, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 17 de Fevereiro de 2016.

Mariano Scharnetzki
Setor/Compras orçamentos

Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Material para trabalhos manuais a ser utilizado junto as oficinas do CRAS.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
40 unidades	Jogos de toalha de boa qualidade, 1,40 x 70cm banho, 0,70 x 0,50 rosto. Para bordar ponto cruz e vagonite	34,00	1.360,00
50 peças	Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento peça (varias cores)	34,25	1.712,50
30 peças	Renda de broderi com 5 cm, varias cores.	18,90	567,00
50 metros	Tecido Oxford cor branca.	10,50	525,00
50 peças	Passa fita diversas cores.	18,50	925,00
100 metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	7,90	790,00
100 metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	7,90	790,00
50 metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	12,00	600,00
30 peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	6,50	195,00
20 cones	Fita de cetim mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	15,00	300,00
80 cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	4,50	360,00
50 cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	4,50	225,00
30 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.	16,90	507,00

50 metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	16,50	825,00
30 unidades	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	12,00	360,00
30 unidades	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada	15,50	465,00
100 metros	Tecido triline sem elastano, para pintura em tecido.	23,50	2.350,00
10 metros	Plástico oleado estampa variada.	14,50	145,00
04 metros	Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	35,00	140,00
30 metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	24,00	720,00
400 metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	9,00	3.600,00
800 unidades	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	4,00	3.200,00
30 unidades	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. De cada)	4,50	135,00
20 pc c/ 10 unid.	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26	10,00	200,00
150 pacotes c/ 50 unid. Cada	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento	2,00	300,00
400 und.	Toalhas de banho 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine p/pordar	5,50	2.200,00

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
TOTAL
BELUARI LTDA

Mariano Schametzki
01 790.849-00
Seto: Compras/Almoxarifado

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
89948-000 - Pato Bragado - Paraná

23.496,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 26 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais para realização de trabalhos manuais, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082441500.2057 – Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF

3.3.90.30.23.00.4563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752

3.3.90.30.23.00.5563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5563	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5550
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2057000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	752	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	

Saldos de 01/02/2016 até 22/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

9.492.00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4563	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4553
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2057000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	752	Piso Básico Fixo - PBF/PAIF	

Saldos de 01/02/2016 até 22/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

8.804,10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório sob a Modalidade Pregão n.º 029/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão Presencial para aquisição de bens de consumo a serem utilizadas em “oficinas” junto ao CRAS.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

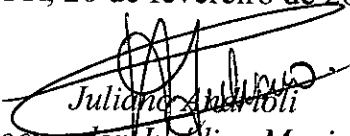
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2016.


Juliano Anselmi
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 029/2016.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 09/03/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 029/2016, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 09/03/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

1.2 A relação dos itens esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital;

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **09 de março de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global em reais de todos os itens, bem como valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) descrever a marca dos itens ofertadas;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 18.294,00 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.

9.2 Uma vez solicitados os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 02 (dois) dias, sem custo adicional de frete.

9.3 Os produtos ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Certidão negativa de protestos e títulos da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082441500.2057 – Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF

3.3.90.30.23.00.4563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.23.00.5563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.


24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas:

ITEM	QTD E	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	40	Jogos	De Toalhas de boa qualidade, com 01 (uma) Toalha de banho, medindo 1,40 x 70cm e 01 (uma) toalha de rosto, medindo 0,70 x 0,50 cm. Para bordar ponto cruz e vagonite.	R\$ 34,00
02	50	Unidade	Peças de Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores)	R\$ 10,00
03	30	Unidade	Peças de Renda de broderi com 5 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores).	R\$ 18,90
04	50	Metros	Tecido Oxford cor branca.	R\$ 10,00
05	50	Unidade	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores.	R\$ 17,00
06	100	Metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	R\$ 5,00
07	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	R\$ 6,00
08	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	R\$ 11,00
09	30	Peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	R\$ 4,30
10	20	Cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	R\$ 12,00
11	80	Cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	R\$ 4,30
12	50	Cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	R\$ 4,00
13	30	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.	R\$ 16,90
14	50	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	R\$ 16,50
15	30	Unidade	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	R\$ 12,00
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo	R\$ 15,50
17	100	Metros	Tecido tricolore sem elastano, para pintura em tecido.	R\$ 23,50
18	10	Metros	Plástico oleado estampa variada.	R\$ 10,00
19	04	Metros	Tecido para Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	R\$ 27,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20	30	Metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	R\$ 15,00
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	R\$ 4,30
22	800	Unidade	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	R\$ 3,60
23	30	Unidade	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada)	R\$ 2,70
24	20	Pacote	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26 ,PC com 10 unid.	R\$ 2,90
25	150	Pacote	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento. Pacote c/50unidades cada.	R\$ 2,00
26	400	Unidade	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.	R\$ 5,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01					
02					
VALOR GLOBAL DO LOTER\$					

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de, após a solicitação.

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

- 1.1 Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.
- 1.2 A entrega dos produtos pela CONTRATADA deverá ser feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.
- 1.3 Uma vez solicitado os produtos, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 02 (dois) dias, sem custo adicional de frete.
- 1.4 Os produtos a serem entregues deverão atender as características mínimas citadas no anexo deste edital.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 029/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082441500.2057 – Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF

3.3.90.30.23.00.4563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752

3.3.90.30.23.00.5563 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 752

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Assunto: Solicito o Edital referente ao pregão 29/2016

De: Administrativo - Brindes Kopp <administrativo@brindeskopp.com.br> [+] [x]

Data: 02/03/2016 09:47:34

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: 2º ALTERAÇÃO.pdf (1.9 MB)

Bom Dia,

Solicito o Edital referente ao Pregão Presencial 29/2016!

Dados Empresa:

Águia Fabricações e Comércio de Produtos Promocionais LTDA.-ME

19.163.810/0001-97

Rua Jose Caldart, 560

45 3096-3354

Grata,

Barbara Kopp.

Assunto: solicitação de edital

De: Grupo Global Ped <tatyane@grupoglobalped.com.br> [+] [x]

Data: 02/03/2016 14:34:51

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.gif* (1.5 KB) *ACADASTRO BASICO GLOBAL.docx* (949.7 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde!

Solicito edital 29/2016 - material de consumo

att

Tatiane Wolf

Dep. Licitação

(45) 3254-0203

Marechal Cândido Rondon-Pr.

www.globalped.com.br

www.globalvidaesaude.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: Marci Luzani <mercadoluzani@hotmail.com> [+] [x]

Data: 02/03/2016 16:01:09

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa Tarde

Peço que, por gentileza me envie os editais das Cestas Básicas, e também os editais nº 29, 31 e 32.

att

Marciani Luzani

r LG LUZANI ME

CNPJ: 12.775.099-0001-82

Rua João Azeredo de Sousa 1033 - Distrito São Clemente

Santa Helena - PR

Cep: 85892000

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO
N.º 20
Objeto: aq. de materiais de consumo
Data de Abertura: 09/03
Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos
Endereço: Rua Canadá, nº 17
Cidade: Ouro Verde ESTADO: PR CEP 85933-000
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30
Telefone: (45) 3251-1113
Pessoa para contato: Elvione Assis de Paula
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/02/16

Fernando Rodrigues
Assinatura do requerente

087.698.929-62
CPF/RG

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

Assunto: Solicitação de Edital

De: tati gedoz <tatigedoz@hotmail.com> [+] [x]

Data: 01/03/2016 09:42:19

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

bOM DIA

A empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ 11.929.363/0001-22 sede no município de Céu azul-PR vem atrás deste solicitar ao departamento de licitações do Município de Pato Bragado-PR o edital de Licitação Pregão Presencial 29/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LINHAS, TECIDOS, TINTAS, TOALHAS) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS JUNTO ÀS OFICINAS DO CRAS, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF.

Sem mais...

Att.

Tatiane
45-99747459

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: Via Z Comercial <via_z@hotmail.com> [+] [x]

Data: 01/03/2016 15:49:20

Destinatário: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOA TARDE, VOCÊ PODERIA ME MANDAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29 E 30 ? E ARQUIVO ELETRONICO CASO HAJA NECESSIDADE ?

STEFANY

S. M. CORREA

CNPJ: 12.450.655/0001-40

Telefone: (44) 4052-9332 / (44) 8409 9713 / (44) 9121 7336

Caixa Postal: 008 CEP: 87111-970 Sarandí- PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

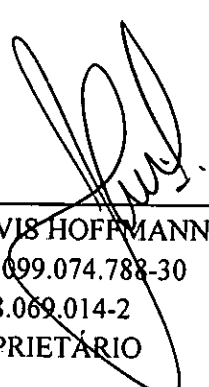
REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 29 /2016

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME,
situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do
Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 29 /2016 , no e-mail:
thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 29 /2016 .
Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 01/03/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
PROPRIETÁRIO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 10293 e 030
Objeto: Ad. mat de formigas - PAIF - Ad. de bandeiras
Data de Abertura: 09/03/16 e 09/03/16
Hora de Abertura: 08h: 10min e 14h: 10min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Maione confecções
Endereço: _____
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948-000
CNPJ nº: _____
Telefone: _____
Pessoa para contato: Isone
E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em 29/02/16

✓ Isone Escher

Assinatura do requerente

CPF/RG

Assunto: Solicitação de edital

De: Sarah Trindade <sarah2_digito@hotmail.com> [+] [x]

Data: 07/03/2016 14:20:30

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: EMAIL3.PNG (13.1 KB)

Boa Tarde Neiva! Somos uma empresa que trabalha com licitações e desejamos participar do processo de compras do município de Pato Bragado, por esse motivo solicito o edital do **pregão presencial**

~~29/2016.~~

Desde já agradeço!



CNPJ: 00.061.511/0001-13 - Incrição estadual: 410.13943-07

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2161 - CASCAVEL - PARANÁ

CEP: 85810-100

Sarah - Compras

TEL: 45-3225-8098 / 3038-1401

EMAIL: sarah2_digito@hotmail.com

Assunto: RE: EDITAL

De: Haide Berger <haide.berger@hotmail.com> [+] [x]

Data: 03/03/2016 15:11:12

Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

HB ARTES EIRELI-ME

CNPJ: 10.989.255/0001-82

Rua Argentina, 2421, centro Santa Helena-PR

Subject: Re: EDITAL

From: neiva@patobragado.pr.gov.br

To: haide.berger@hotmail.com

Date: Thu, 3 Mar 2016 17:31:24 +0000

Olá

Preciso ao menos a identificação da empresa requerente.

Em 03/03/2016 14:13:02, Haide Berger escreveu:

Boa Tarde Neiva, por gentileza me mande:

EDITAL: 39

[LICITAÇÃO: 29]

EDITAL: 42

[LICITAÇÃO: 32]

Att, Larissa

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 029 e 030

Objeto: Aq. de Mat. p. Medicinas PAIA - Aq. de Bandejas

Data de Abertura: 09/03/16

Hora de Abertura: 09h: 10min 14h: 10min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ind. de confecções Beluart Totals

Endereço: Rua Curitiba 187, Lot Novo Millennium

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948-000

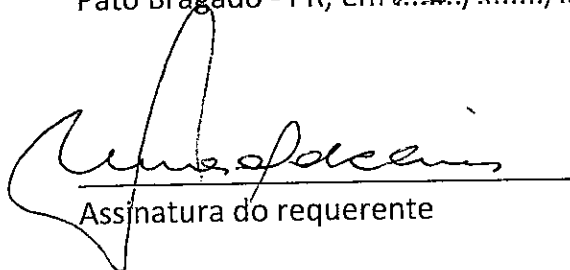
CNPJ nº: 01.795.698/0001-41

Telefone: (41) 3282-1330

Pessoa para contato: Iria

E-mail: beluart@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 29.02.16


Assinatura do requerente

369.213.359-68

CPF/RG

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 029/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa hb artes HB ARTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.989.255/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Haide Berger, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



PATO BRAGADO, 08 de MARÇO de 2016.

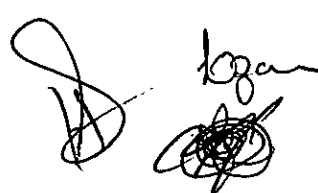


HAIDE BERGER
RG/CPF: 3.483.078-9 / 662.233.429-34
Função: ADMINISTRADORA

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 029/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

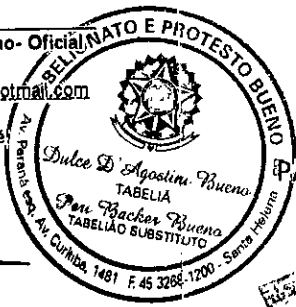
Pelo presente instrumento, a empresa HB ARTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 10.989.255/0001-82, com endereço RUA ARGENTINA, 2421, CENTRO, SANTA HELENA-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 622.233.429-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

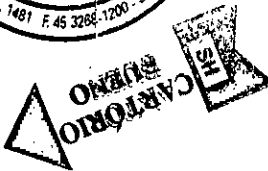
Selo o6Ghc.9GRTI.DmAAG, Controle: OEchD.hDNS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000. E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de HAIDE BERGER. Dou fé:
SANTA HELENA-PR, 08 de março de 2016 - 15:16:45h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião (✓)
Peri Backer Bueno - Substituto (✓)



PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO DE 2016



HAIDE BERGER
RG/CPF: 3.483.078-9 / 662.233.429-34
Função: ADMINISTRADORA

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 029/2016.

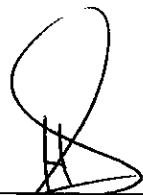
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

HB ARTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.989.255/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF sob Nº 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO de 2016.



HAIDE BERGER

RG/CPF: 3.483.078-9 / 662.233.429-34
Função: ADMINISTRADRA

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3288-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

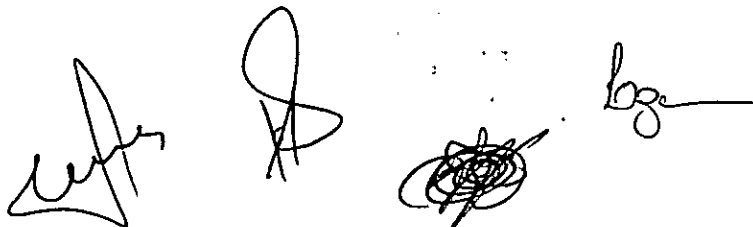


Livro 68-P
Fls: 158,159,160

Procuração Pública que fazem H B ARTES EIRELI - ME a HAIDE BERGER, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos nove (9) dias do mês de SETEMBRO (09) do ano Dois mil e quinze (2015), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Peri Backer Bueno, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: HB ARTES EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Argentina 2421, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.989.255/0001-82, neste ato representada pelo sócio administrador: FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade e comarca portador da CI RG 5 173.645 1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 703.412.309 87, conforme cadastro de usuário e cadastro Nacional de pessoa jurídica arquivados neste Ofício às Fls.400,402 do arquivo nº 09 de Contratos Sociais, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabelião Substituto, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador HAIDE BERGER, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Santa Helena/PR, do comércio, portadora da Cédula de Identidade de nº 3 483.078 9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.233.429 34, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses que a outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, , ou em qualquer outra instituição financeira, agência bancária e cooperativa de crédito, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico -se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso), confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar

cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir, endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e **ainda poderes especiais para:** com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos – entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante – formular lances ou ofertas verbalmente – negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados – desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo – assinar – assinar a ata da sessão – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro – praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; ; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial; assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome da outorgante,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-la perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, TRANSPORTE, E JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte, lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente está protocolada sob nº 0670/2015 em data de 09/09/2015. Guia de recolhimento do FURF Jus de nº 2400000000902105-5 no Valor de R\$16,06. Eu Tabelião Substituto,
a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$64.,23.

PI H BARTES EIRELI - ME
FRANCISCO VELOSO

Em Testemunho da verdade

Peri Backer Bueno - Tabelião Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
s18jr.Dh8xy.R1Ksv
Controle:
1EKgw.E8hS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Pelo presente instrumento, HAIDE BERGER, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3.483.078-9/PR, e no CPF sob n.º 662.233.429-34, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena - PR, junto a Rua Argentina, 2330, centro, CEP: 85.892-000. Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI sob nome empresarial de "H B ARTES EIRELI - ME, com sua sede junto a Rua Argentina, 2421, Centro, nesta cidade de Santa Helena - PR, CEP: 85.892-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600129962, por despacho em sessão de 14/3149768 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.989.255/0001-82. Resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª: Ingresso de Sócio - Pelo presente ato, ingressa na sociedade o sócio FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/01/1969, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.173.645-1/PR, CNH sob n.º 01498969153, e no CPF sob n.º 703.412.309-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Centro, CEP: 85.892-000.

Cláusula 02ª: RETIRADA DE SOCIO - A sócia HAIDE BERGER, possuidora de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal em moeda corrente no País, ao sócio ingressante FRANCISCO VELOSO, acima qualificado.

Cláusula 03ª: CAPITAL SOCIAL - DISTRIBUICAO - O capital social da empresa na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) distribuídas em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Cláusula 04ª: QUITAÇÃO - O sócio retirante da ao sócio ingressante e bem como a sociedade a mais plena, geral e raza quitação, pela cessão das quotas ora efetuadas.

Cláusula 05ª: DIREITOS E OBRIGAÇÕES - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando portanto, sub-rogados nos direitos e obrigações advindos da mesma.

Cláusula 06ª: ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio FRANCISCO VELOSO, anteriormente qualificado sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Cláusula 07ª: DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 08ª: INALTERADAS - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1

H B ARTES EIRELI – ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

H B ARTES EIRELI – ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
CONSILIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/01/1969, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.173.645-1/PR, CNH sob n.º 01498969153, e no CPF sob n.º 703.412.309-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Centro, CEP: 85.892-000.

Clausula 01ª: A presente empresa de responsabilidade limitada, girara sob nome empresarial de "H B ARTES EIRELI – ME", com sua sede junto a Rua Argentina, 2421, Centro, nesta cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85.892-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600129962, por despacho em sessão de 14/3149768 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.989.255/0001-82.

CLÁUSULA 02ª: OBJETO SOCIAL – O ramo de atividade da sociedade é:

- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e vestuário;
- 13.40-5-02 – Alvejamento, tingimento em fios, tecidos, artefatos têxteis e vestuário;
- 14.12-6-01 – Confecções de Peças do Vestuário;
- 14.12-6-02 – Confecções sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 14.13-4-02 – Confecções sob medida de roupas profissionais;
- 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;
- 46.42-7-02 – Comércio de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.12-1-00 – Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas bombons e semelhantes;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5-01 – Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos;
- 47.59-8-01 – Comércio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0-01 – Comércio varejista de artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 53.20-2-02 – Distribuição de jornais;
- 58.12-3-00 – Edição de jornais;
- 74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos;
- 77.33-1-00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura;
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino;
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA 03ª: PRAZO de DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 04ª: CAPITAL SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO - O capital social de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, subscritos e totalmente integralizados em moeda corrente no País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO VELOSO	80.000	100,00	80.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA 05ª: ADMINISTRAÇÃO - a Empresa será administrada pelo titular FRANCISCO VELOSO, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, restrita ao capital integralizado.

§ 1º: A administradora é dispensado da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º: Compete à Administradora o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 3º: A Administradora receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

§ 4º: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: É vedado à administradora e a qualquer procurador por ela constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA 06ª: BALANÇO PATRIMONIAL e PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA 07ª: DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falido, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 08ª: FALECIMENTO ou INCAPACIDADE SUPERVENIENTE - Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 09ª: EXCLUSÃO DO SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

§ 2º: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

§ 4º: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 10ª: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA 11ª: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

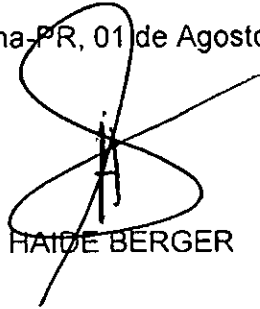
CLÁUSULA 12ª: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

4

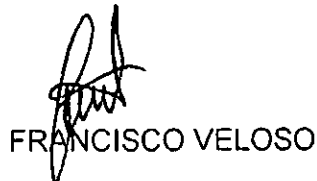
H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

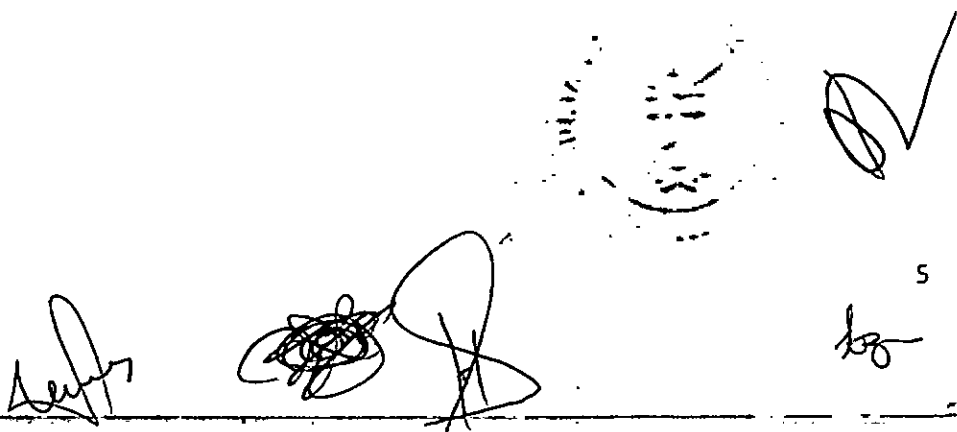
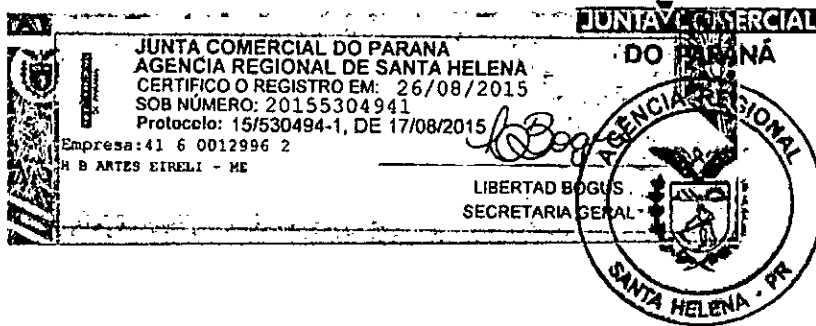
Santa Helena - PR, 01 de Agosto de 2015.



HAIDE BERGER



FRANCISCO VELOSO



5



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial H B ARTES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012996-2	CNPJ 10.989.255/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2009	Data de Início de Atividade 03/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA ARGENTINA, 2421, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto
 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO DE FIOS, TECIDOS A ARTIGOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO;
 ALVEJAMENTO, TINGIMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO;
 CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO;
 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;
 CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL;
 COMERCIO DE ROUPAS PRA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
 MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES;
 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE AUDIO E VIDEO;
 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ACOLCHOARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EM PAPELARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
 DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS;
 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 ENSINO DE ARTE E CULTURA;
 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO;
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> FRANCISCO VELOSO 703.412.309-87	Administrador Sim	Início do Mandato 01/08/2015	Término do Mandato 30/06/2016
---	-----------------------------	--	---

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Agência Regional de Santa Helena
 RG: 1.892.247-4
 Relator

[Handwritten signatures and stamps]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial H B ARTES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012996-2		CNPJ 10.989.255/0001-82	
Títular <u>Nome/CPF</u> FRANCISCO VELOSO 703.412.309-87	Administrador Sim	Início do Mandato 01/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 07 de março de 2016

15/194841-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Tairo Augusto Duarte
RG: 7.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L G LUZANI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0691504-9	CNPJ 12.775.099/0001-82	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/10/2010	Data de Início de Atividade 25/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1033, SAO CLEMENTE, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto MERCADO, AÇOUGUE E PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELÉTRDOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES E COBERTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/08/2012 Número: 20124927629 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURDES GRASSMANN LUZANI Identidade: 30623517,SSP/PR CPF: 703.539.729-91 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

SANTA HELENA - PR, 29 de fevereiro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG: 1.898.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo II

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02 que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos do Edital do Pregão acima mencionado.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 03 de Março de 2015.

LOURDES GRASSMANN LUZANI

R.G. nº 3.062.351-7/PR

Titular

Lozani

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR

L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo VI

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como **MICROEMPRESA**, conforme termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

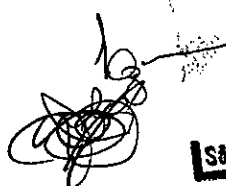
Santa Helena – Pr, 03 de Março de 2015.

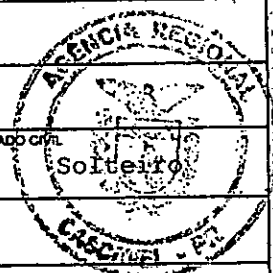

LOURDES GRASSMANN LUZANI
R.G. nº 3.062.351-7/PR
Titular

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1933
São Clemente - 85694-000 - Santa Helena - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110681495-1
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): TATIANE TAVARES GEDOZ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): MATELÂNDIA UF: PR NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE GEDOZ (mãe): JURACI TAVARES GEDOZ

NASCIDO EM (data de nascimento): 06-02-1985 IDENTIDADE número: 8.092.280-9 Órgão emissor: SSP UF: PR CPF (número): 051.464.329-37

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA FLORIANÓPOLIS NÚMERO: 909

COMPLEMENTO: BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85840-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CÉU AZUL UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. NILO BAZZO NÚMERO: 1220

COMPLEMENTO: SALA 01 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85840-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CÉU AZUL UF: PR CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO INCLUSIVE CELULARES;
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4761-0/03	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISIONAL EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS.
8599-6/04	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14-05-2010 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.929.363/0001-22 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Tatiane Tavares Gedoz - ME
 DATA DA ASSINATURA: 02-06-2011 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE. DENIS DALL'ASTA VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 07 JUN. 2011	AUTENTICA
---	---------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2011
 SOB NÚMERO: 20113213182
 Protocolo: 11/321318-2, DE 06/06/2011
 Empresa: 4110681495-1
 TATIANE TAVARES GEDOZ - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Tatiane Tavares Gedoz 2011

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 TATIANE TAVARES GEDOZ

DOC. PARTICIPANTE / ORIG. EMISSOR / UF
 0092280-9 SEDP PR

CPF
 051.464.329-37

DATA NASCIMENTO
 06/02/1985

FILIAÇÃO
 JOSE GEDOZ
 JUPACI TAVARES GEDOZ

RESERVAÇÃO **ACE** **CAT. HAB.**
 [] [] []

1ª EMISSÃO
 23/04/2004

2ª EMISSÃO
 26/06/2013

Nº REGISTRO
 03264277166

DESCRIÇÃO

LOCAL
 CEU AZUL, PR

DATA ENTREGA
 26/06/2014

ASSINATURA
 [Assinatura]

65318343487
PR907581027

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 946906960

PROIBIDO PLASTIFICAR
 946906960

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.929.363/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Tatiane Tavares Gedoz, portador do documento de identidade RG n.º 8092280-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.464.329-37, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Céu Azul, 09 de março de 2016


TATIANE TAVARES GEDOZ
CNPJ. 11.929.363/0001-22
TATIANE TAVARES GEDOZ-ME
NILO BAZZO, 1220, SL. 01-CENTRO
CEP: 85840-000 - CEU AZUL - PR



TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP: 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 -- tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.


Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.929.363/0001-22, com endereço Av. Nilo Bazzo 1520, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Tatiane Tavares gedoz, portadora do documento de identidade RG n.º 8092280-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.464.329-37, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Céu Azul, 09 de março de 2016


TATIANE TAVARES GEDOZ
RG. 8092280-9
CNPJ. 11.929.363/0001-22
TATIANE TAVARES GEDOZ - ME
AV. NILLO BAZZO, 1220, SL. 01 - CENTRO
CEU AZUL - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TATIANE TAVARES GEDOZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0681495-1	CNPJ 11.929.363/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2010	Data de Início de Atividade 14/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV NILO BAZZO, 1220 - SALA 01, CENTRO, CÉU AZUL, PR, 85.840-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INCLUSIVE CELULARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. CURSOS DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL EM DIVERSAS AREAS PUBLICAS E PRIVADAS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/06/2011 Número: 20113213182 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TATIANE TAVARES GEDOZ Identidade: 80922809,SSP/PR CPF: 051.464.329-37 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

16/145961-2

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41
FONE: (045) 3282 1330


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 029/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confeções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Cascavel, n.º 2762, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Cascavel, n.º 2762, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 029/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da ~~verdade~~ verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 09 de Março de 2016.




Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora









00000

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

Cláusula Terceira: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

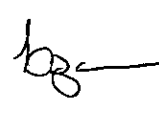



Cláusula Quinta: Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

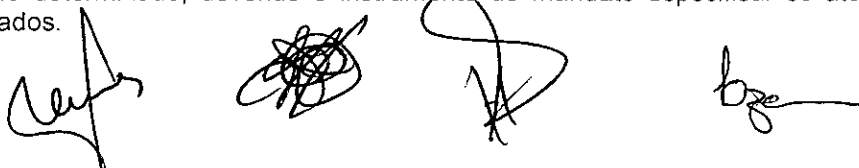
Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representativa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 3

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

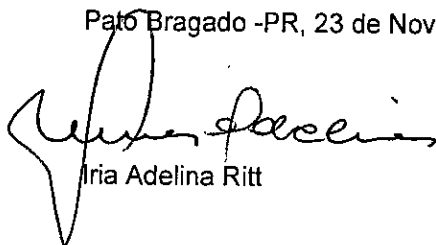
Clausula Décima Terceira: A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

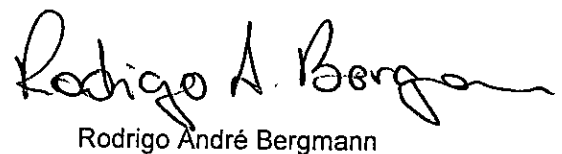
Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

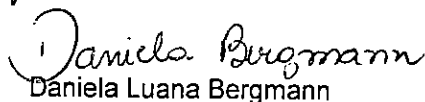
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

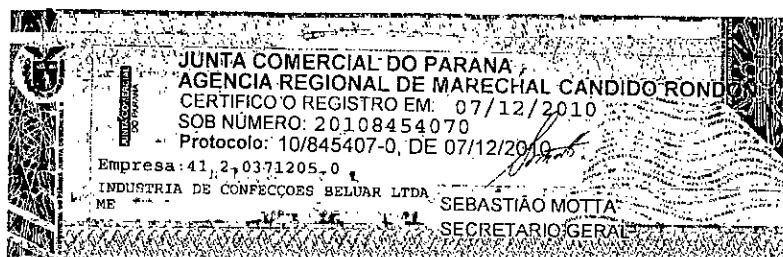
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010


Iria Adelina Ritt


Rodrigo André Bergmann


Daniela Luana Bergmann



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 029/2016

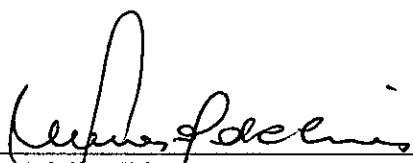
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confeções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 09 de março de 2016.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41
FONE: (045) 3282 1330

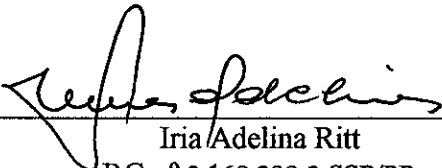
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 029/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 09 de março de 2016.

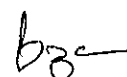


Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora













LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

TERMO DE CREDENCIAMENTO


Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 029/2016

Prezados Senhores:

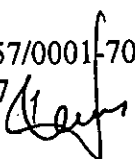
A empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 029/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.


Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397













LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial 029/2016

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0703234-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2011	Data de Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua GUAIRA, 2649-APTO 02, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000.			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECCÕES, CONFECCÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
IVONE TERESINHA LUDWIG 020.997.679-98		18.000,00	SÓCIO
NATALICE SCHNEIDER 000.145.979-16		12.000,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	
XXXXXXX		XXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2012		REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

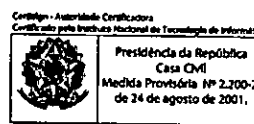
16/159132-9

CURITIBA - PR, 07 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA REQUISITOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 029/2016

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

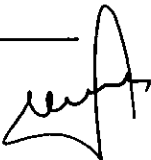
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.


Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária


CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397





**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

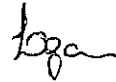
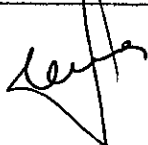
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

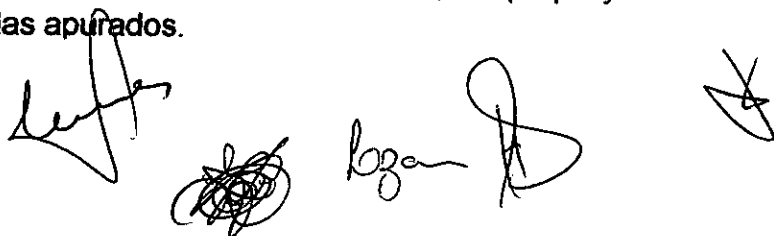
Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures of the partners and administrator. From left to right: a signature, a signature with a circular stamp, a signature that appears to be 'Ivone', and a signature that appears to be 'Ludwig'.

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

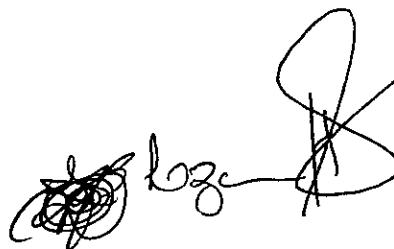
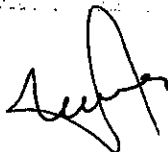
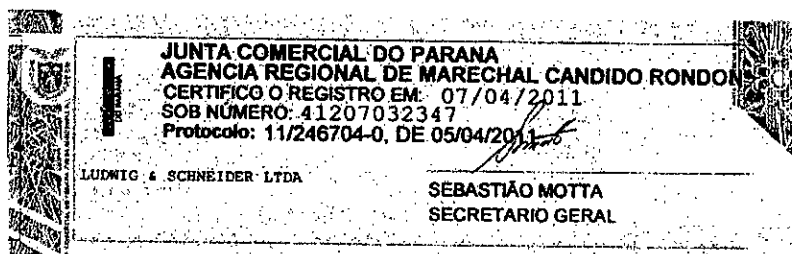
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

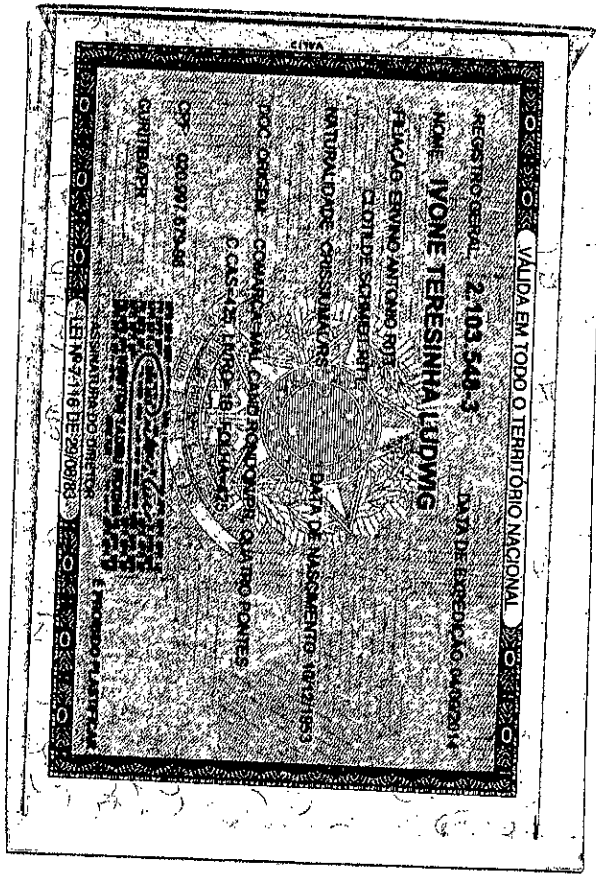
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.



Ivone Teresinha Ludwig


Natalice Schneider



Ivone

[Signature]

Luiza

[Signature]

[Signature]

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41
FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – Pr, em 09 de março de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 029/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Global
01	40	Jogos	De Toalhas de boa qualidade, com 01 (uma) Toalha de banho, medindo 1,40 x 70cm e 01 (uma) toalha de rosto, medindo 0,70 x 0,50 cm. Para bordar ponto cruz e vagonite.	R\$ 34,00	1360,00
02	50	Unidade	Peças de Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores)		
03	30	Unidade	Peças de Renda de broderi com 5 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores).	R\$ 18,90	567,00
04	50	Metros	Tecido Oxford cor branca.	R\$ 10,00	500,00
05	50	Unidade	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores.	R\$ 17,00	850,00
06	100	Metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	R\$ 5,00	500,00
07	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	R\$ 6,00	600,00
08	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	R\$ 11,00	550,00
09	30	Peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	R\$ 4,30	129,00
10	20	Cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	R\$ 12,00	240,00
11	80	Cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	R\$ 4,30	344,00
12	50	Cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	R\$ 4,00	200,00
13	30	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100%	R\$ 16,90	507,00

			algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo.		
14	50	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	R\$ 16,50	825,00
15	30	Unidade	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	R\$ 12,00	360,00
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo	R\$ 15,50	465,00
17	100	Metros	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido.	R\$ 23,50	2350,00
18	10	Metros	Plástico oleado estampa variada.	R\$ 10,00	100,00
19	04	Metros	Tecido para Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	R\$ 27,00	108,00
20	30	Metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	R\$ 15,00	450,00
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	R\$ 4,30	1720,00
22	800	Unidade	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	R\$ 3,60	2880,00
23	30	Unidade	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada)	R\$ 2,70	81,00
24	20	Pacote	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26, PC com 10 unid.	R\$ 2,90	58,00
25	150	Pacote	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento. Pacote c/50unidades cada.	R\$ 2,00	300,00
26	400	Unidade	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.	R\$ 5,50	2200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 18.244,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

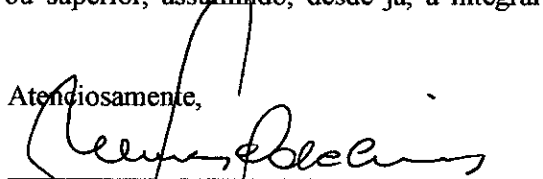
Prazo de entrega: Em até 02 (Dois) dias após a solicitação

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

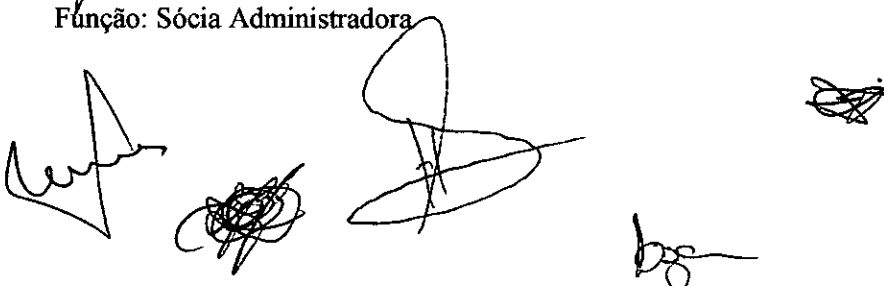


Iria Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 524

Data: 09/03/16

HS: Maria 08:52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 029/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09:10 HORAS
ENVELOPE Nº 02 - " DOCUMENTAÇÃO "



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 09 de Março de 2016

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 029/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de. **Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.** Nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 029/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Medida	Descrição do produto	Valor Unitario do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	40	Jogos	De toalhas de boa qualidade, com 01(uma) toalha de banho, medindo 1,40x70cm e 01(uma) toalha de rosto, medindo 0,70x0,50cm. Para bordar ponto cruz e vagonite. Marca Beuttner	R\$ 33,60/	R\$ 1.344,00
2	50	Unidade	Pecas de renda de broderi com 7cm de largura e 13,70m comprimento cada peça (varias cores) Marca Exel	R\$ 10,00/	R\$ 500,00
3	30	Unidade	Peças de renda de broderi com 5cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores). Marca Exel	R\$ 16,80/	R\$ 504,00
4	50	Metros	Tecido Oxford cor branca. Marca: Focus	R\$ 9,50/	R\$ 475,00
5	50	Unidade	Rolo de fita tipo passa fita diversas cores. Marca Exel	R\$ 16,60/	R\$ 830,00
6	100	Metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120x70 cm duplo algodão branco. Marca Dolher	R\$ 5,00/	R\$ 500,00
7	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70cm de	R\$ 6,00/	R\$ 600,00

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
 RUA GUATIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR.
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

			largura fardo com 50 metros duplo branco. Marca Dolher		
8	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80cm de largura diversas estampas. Marca Joanner	R\$ 10,60/	R\$ 530,00
9	30	Peças	Fita de cetim 22mm com 10 metros em cada peça diversas cores. Marca Exel	R\$ 4,20/	R\$ 126,00
10	20	Cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores) Marca Exel	R\$ 11,70/	R\$ 234,00
11	80	Cones	Linha para Overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca). Marca General	R\$ 4,20/	R\$ 336,00
12	50	Cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca) Marca General	R\$ 3,98/	R\$ 199,00
13	30	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja e amarelo. Marca Marjotex	R\$ 16,60/	R\$ 498,00
14	50	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca. Marca Marjotex	R\$ 16,60/	R\$ 830,00
15	30	Unidade	Linha crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas. Marca Cléia	R\$ 11,80/	R\$ 354,00
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo. Marca Fial	R\$ 15,35/	R\$ 460,50
17	100	Metros	Tecido tricoline se elastano, para pintura em tecido. Marca Toptex	R\$ 22,45/	R\$ 2.245,00
18	10	Metros	Plástico oleado estampa variada. Marca Sansuy	R\$ 9,95/	R\$ 99,50
19	04	Metros	Tecido para toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura. Marca Lalitex	R\$ 26,90/	R\$ 107,60
20	30	Metros	Tecido de brim, para forro de tapete. Marca Santanense	R\$ 14,98/	R\$ 449,40
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70cm de largura de boa qualidade. Marca Estrela verde	R\$ 4,28/	R\$ 1.712,00
22	800	Unidade	Tintas para pintura em tecido em cores diversas. Marca Acrilex	R\$ 3,40/	R\$ 2.720,00
23	30	Unidade	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10unid. De cada). Marca Aquarela	R\$ 2,65/	R\$ 79,50
24	20	Pacote	Agulhas para bordado em aço niquelado n22, 24 e 26, PC com 10 unid. Marca Coats	R\$ 2,88/	R\$ 57,60
25	150	Pacote	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondadas dos dois lados de 10cm de	R\$ 1,98/	R\$ 297,00

CNPJ :13.526.057/0001-70,
 IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

			comprimento. Pacote c/50 unidades cada. Marca Cristal		
26	400	Unidade	Toalhas de lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50cm com étamine para bordar. Marca Beuttner	R\$ 5,40/	R\$ 2.160,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 18.248,10

O valor global da nossa proposta é de R\$ (Dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

Prazo de validade da proposta: 61 (sessenta e um dias)

Prazo de entrega: 02 (dois) dias, após a solicitação

Dados Bancários: Agência: 0968 conta corrente: 2594-0 operação: 003

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO
PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10min**

**LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME
RUA GUAIRA Nº 2649 APT 02 CENTRO PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 13.526.057/0001-70**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 522
Data: 09 / 03 / 16
HS: Maria 08:49

Anexo I
TÉRMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016
CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas:

HB ARTES EIRELI-ME

RUA ARGENTINA, 2421, CENTRO, SANTA HELENA-PR

(45) 3268-1610

CNPJ: 10.989.255/0001-82

PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

Prezados Senhores:

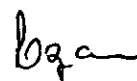
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas), conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	MEDIDA	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	40	jogo	De Toalhas de boa qualidade, com 01 (uma) Toalha de banho, medindo 1,40 x 70cm e 01 (uma) toalha de rosto, medindo 0,70 x 0,50 cm. Para bordar ponto cruz e vagonite. MARCA: DOLHER OU HB ARTES	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
03	30	Unid.	Peças de Renda debrodericom 5 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores).MARCA: EXCEL	R\$ 17,90	R\$ 537,00
04	50	Metros	Tecido Oxford cor branca.MARCA: EUROTETIL, FOCUS OU HB ARTES	R\$ 9,70	R\$ 485,00
05	50	Unid.	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores.MARCA: EXCEL	R\$ 16,50	R\$ 825,00
07	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70	R\$	R\$ 580,00











			cm de largura fardo com 50 metros duplo branco MARCA: DOLHER OU HB ARTES	5,80/	
08	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas. MARCA: CARICIA OU HB ARTES	R\$ 10,60/	R\$ 530,00
10	20	cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores) MARCA: EXCEL OU PROGRESSO	R\$ 11,65/	R\$ 233,00
11	80	Cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca) MARCA: GENERAL	R\$ 4,10/	328,00
12	50	cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca) MARCA: GENERAL	R\$ 3,80/	190,00
13	30	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo. MARCA: SANTA FELICIDADE OU HB ARTES	R\$ 16,20/	R\$ 486,00
14	50	metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca MARCA: SANTA FELICIDADE OU HB ARTES	R\$ 16,00/	R\$ 800,00
15	30	Unid.	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas. MARCA: ANNE, CLEIA OU FIAL	R\$ 11,60/	R\$ 348,00
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo MARCA: ANNE, CLEIA OU FIAL	R\$ 15,00/	R\$ 450,00
17	100	Metros	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido. MARCA: DOPTEX OU HB ARTES	R\$ 22,80/	R\$ 2.280,00
18	10	Metros	Plástico oleado estampa variada. MARCA: ALCOOL OU HB ARTES	R\$ 9,70/	R\$ 97,00
20	30	Metros	Tecido de brim, para forro de tapete. MARCA: SANTANENSE, DOPTEX OU HB ARTES	R\$ 14,55/	R\$ 436,50
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade. MARCA: FLABOM OU HB ARTES	R\$ 4,25/	R\$ 1.700,00
22	800	Unid.	Tintas para pintura em tecido em cores diversas. MARCA: ACRILEX	R\$ 3,49/	R\$ 2.792,00
23	30	Unid.	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada) MARCA: AQUARELA	R\$ 2,60/	R\$ 78,00

24	20	Pacote	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26 ,PC com 10 unid.MARCA: COATS	R\$ 2,80	R\$ 56,00
26	400	Unid.	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.MARCA: DOLHER OU HB ARTES	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00

Valor global da proposta: **R\$ 16.699,00**(dezesesseis mil seiscientos e noventa e nove reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de 2 (DOIS) DIAS, após a solicitação.

Dados bancários: BANCO DO SICOO

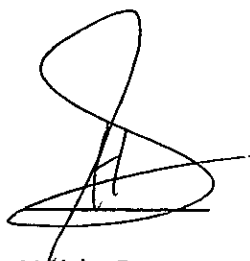
AGENCIA COOPERATIVA: 4351

CONTA: 919

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente



Haide Berger

RG: 3.483.078-9

CPF: 662.233.429-34

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

HB Artes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 523

Data: 09/03/16

HS: Martine 08:47

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

LG LUZANI

Rua João Azeredo de Sousa – Distrito São Clemente
Santa Helena PR
CNPJ: 12.775.099.0001-82
Fone/Fax: (45) 32751161
Email: mercadoluzani@hotmail.com

São Clemente, 09 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Materiais para trabalhos manuais – PAIF, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	40	JOGOS	01 Toalha de Banho 1,40x0,70 e 01 Toalha de Rosto 0,70x0,50. Para Bordar MARCA APLE	33,80	1.352,00
02	50	UN	Peças de Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores) MARCA: IMPORTADO <i>Wersel</i>	9,90	495,00
03	30	UN	Peças de Renda de broderi com 5 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores) MARCA: IMPORTADO <i>Wersel</i>	18,80	564,00
04	50	METROS	Tecido Oxford cor branca. MARCA: OXFORD	9,90	495,00
05	50	UN	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores. MARCA: ART.P	16,80	840,00
06	100	METROS	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco. MARCA: DOLLER	4,95	495,00
07	100	METROS	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco MARCA: DOLLER	5,99	599,00
08	50	METROS	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	10,98	549,00

[Handwritten signatures and marks]

			MARCA: JOANE		
09	30	PEÇAS	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores. MARCA: PROGRESSO	4,29	128,70
10	20	CONES	Fita de cetim, mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores) MARCA: PROGRESSO	11,95	239,00
11	80	CONES	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca) MARCA: GRON	4,29	343,20
12	50	CONES	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca) MARCA: GRON	3,98	199,00
13	30	METROS	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear, fio 100% algodão. Nas cores: azul, verde, rosa, vermelho, marrom, roxo, laranja, e amarelo. MARCA: SÃO JOSÉ	16,88	506,40
14	50	METROS	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca MARCA: SÃO JOSÉ	15,98	799,00
15	30	UN	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas. MARCA: CLÉA	11,90	357,00
16	30	ROLOS	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo MARCA: FIAL	15,40	462,00
17	100	METROS	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido. MARCA: SUL MINAS	23,40	2.340,00
18	10	METROS	Plástico oleado estampa variada. MARCA: PLANIL	9,90	99,00
19	04	METROS	Tecido para Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	26,90	107,60
20	30	METROS	Tecido de brim, para forro de tapete. MARCA: BRIM	14,80	444,00
21	400	METROS	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade. MARCA: ESTRELA VERDE	4,29	1.716,00
22	800	UN	Tintas para pintura em tecido em cores diversas. MARCA: ACRILEX	3,59	2.872,00
23	30	UN	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada) MARCA: CROM	2,68	80,40
24	20	PCT	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26, PC com 10 unid.	2,89	57,80
25	150	PCT	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento. Pacote c/50 unidades cada. MARCA: NATURAL	1,99	298,50

26	400	UN	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar. MARCA: APPLE	5,48	2.192,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					18.630,60

Valor global da proposta: R\$ 18.630,60

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Dados bancários:

AGÊNCIA: 4351

CONTA: 19579.0

BANCO: SICOOB – SANTA HELENA - PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,




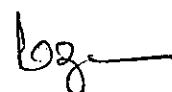
Lourdes G. Luzani

12.775.099/0001-82

L G LUZANI - ME

Rua João Azorido de Souza, 1033
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 029/2016
ABERTURA: 09/03/2016
HORÁRIO: 09:10 MIN.
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 520

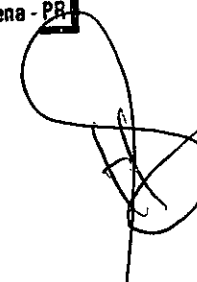
Data: 09/03/16

HS: Márcia 08:31

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	QUT	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	MARCA	Valor unitário	Valor Total
01	40	Jogos	De Toalhas de boa qualidade, com 01 (uma) Toalha de banho, medindo 1,40 x 70cm e 01 (uma) toalha de rosto, medindo 0,70 x 0,50 cm. Para bordar ponto cruz e vagonite.	EXTILOTEX	R\$ 30,00	R\$ 1200,00
04	50	Metros	Tecido Oxford cor branca.	SÃO JOSÉ	R\$ 9,00	R\$ 450,00
05	50	Unidade	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores.	SÃO JOSE	R\$ 17,00	R\$ 850,00
06	100	Metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	ESTILOTEX	R\$ 4,50	R\$ 450,00
07	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	ESTILOTEX	R\$ 5,50	R\$ 550,00
08	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	SÃO JOSE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	20	Cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	NAJAR	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11	80	Cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 jardas (na cor branca)	CIRCULO	R\$ 3,90	R\$ 312,00
12	50	Cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 jardas. (na cor branca)	CIRCULO	R\$ 3,90	R\$ 195,00

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

15	30	Unidade	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	CIRCOLO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo	ROMA	R\$ 10,50	R\$ 315,00
17	100	Metros	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido.	TELANIPO	R\$ 18,50	R\$ 1850,00
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	ESTILOTEX	R\$ 4,00	R\$ 1600,00
26	400	Unidade	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.	ESTILOTEX	R\$ 4,00	R\$ 1600,00
VALOR GLOBAL DO LOTER\$						10272,00

Valor global da proposta: R\$ 10272,00 (Dez mil duzentos e setenta dois reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, após a solicitação.

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1770-1 c/c – 11221-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

11.929.363/0001-22

TATIANE TAVARES GEDOZ-ME

AV. NILO BAZZO, 1220, SL. 01-CENTRO
CEP: 85840-000 - CEU AZUL - PR

Céu Azul, 09 de março de 2016

TATIANE TAVARES GEDOZ
CNPJ. 11.929.363/0001-22

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 -- fatigedoz@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016

DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PROPONENTE: TATIANE TAVARES GEDOZ –ME

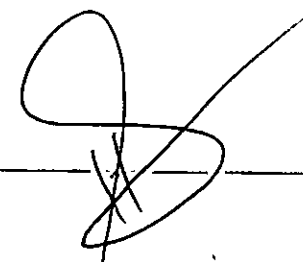
CNPJ. 11.929.363/0001-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 524

Data: 09 / 03 / 16

HS: Manhã 08:45





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 009/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 518, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME, com sede na Rua Guairá n.º 2649, apto n.º 02, centro, no Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário, confecção de roupas íntimas e profissionais, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

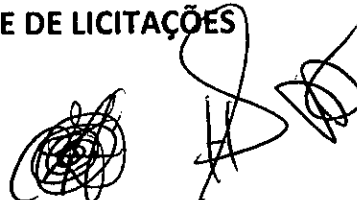
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2015.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.526.057/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2011
NOME EMPRESARIAL LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAIONE INDUSTRIA DE CONFECÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2649	COMPLEMENTO APT 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/03/2016 às 09:24:08 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA/ Capital Social

Voltar

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13526057/0001-70
Razão Social: LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME
Nome Fantasia: NAIONE INDUSTRIA DE CONFECCOES ✓
Endereço: RUA GUAIRA 2649 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

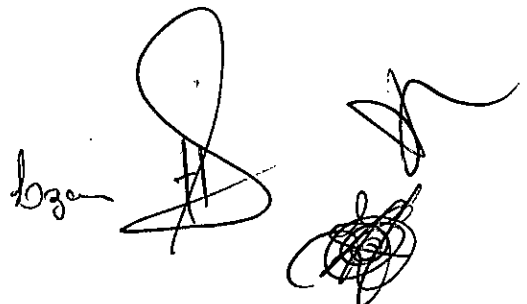
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

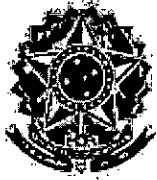
Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021908580471435505

Informação obtida em 01/03/2016, às 09:30:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.526.057/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

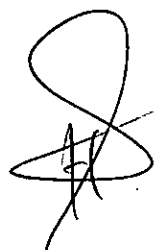


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:20 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **9E39.219F.5024.3DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Logani  




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014349960-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.526.057/0001-70**
Nome: **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 174/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME
CPF/CNPJ: 13.526.057/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em 01/03/2016

Número de Autenticidade: 613307059613307



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 13.526.057/0001-70
Certidão nº: 22558495/2016
Expedição: 01/03/2016, às 10:50:01
Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.526.057/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento.



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 029/2016

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que nos termos do 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refer à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAÍRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 029/2016

Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ivone Teresinha Ludwig, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282-1152 CEL: 45 9910-0144

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 029/2016

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ivone Teresinha Ludwig, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.103.548 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 020.997.679-98 participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 029/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF n.º 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO
PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10min

LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME
RUA GUAIRA Nº 2649 APT 02 CENTRO PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 13.526.057/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 522

Data: 09/03/16

HS: Marlene 08:48

H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Pelo presente instrumento, HAIDE BERGER, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3.483.078-9/PR, e no CPF sob n.º 662.283.429-34, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena - PR, junto a Rua Argentina, 2421, centro, CEP: 85.892-000. Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI sob nome empresarial de "H B ARTES EIRELI - ME, com sua sede junto a Rua Argentina, 2421, Centro, nesta cidade de Santa Helena - PR, CEP: 85.892-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600129962, por despacho em sessão de 14/3149768 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.989.255/0001-82. Resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª: Ingresso de Sócio - Pelo presente ato, ingressa na sociedade o sócio FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/01/1969, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.173.645-1/PR, CNH sob n.º 01498969153, e no CPF sob n.º 703.412.309-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Centro, CEP: 85.892-000.

Cláusula 02ª: RETIRADA DE SOCIO - A sócia HAIDE BERGER, possuidora de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal em moeda corrente no País, ao sócio ingressante FRANCISCO VELOSO, acima qualificado.

Cláusula 03ª: CAPITAL SOCIAL - DISTRIBUICAO - O capital social da empresa na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) distribuídas em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Cláusula 04ª: QUITAÇÃO - O sócio retirante da ao sócio ingressante e bem como a sociedade a mais plena, geral e raza quitação, pela cessão das quotas ora efetuadas.

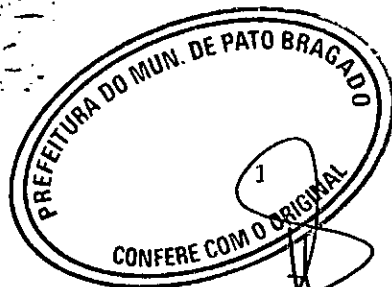
Cláusula 05ª: DIREITOS E OBRIGAÇÕES - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando portanto, sub-rogados nos direitos e obrigações advindos da mesma.

Cláusula 06ª: ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio FRANCISCO VELOSO, anteriormente qualificado sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Cláusula 07ª: DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 08ª: INALTERADAS - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Logan



H B ARTES EIRELI – ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

H B ARTES EIRELI – ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
CONSILIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/01/1969, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.173.645-1/PR, CNH sob n.º 01498969153, e no CPF sob n.º 703.412.309-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Helena Estado do Paraná, Junto a Rua Argentina, 2330, Centro, CEP: 85.892-000.

Clausula 01ª: A presente empresa de responsabilidade limitada, girara sob nome empresarial de "H B ARTES EIRELI – ME", com sua sede junto a Rua Argentina, 2421, Centro, nesta cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85.892-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600129962, por despacho em sessão de 14/3149768 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.989.255/0001-82.

CLÁUSULA 02ª: OBJETO SOCIAL – O ramo de atividade da sociedade é:

- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e vestuário;
- 13.40-5-02 – Alvejamento, tingimento em fios, tecidos, artefatos têxteis e vestuário;
- 14.12-6-01 – Confecções de Peças do Vestuário;
- 14.12-6-02 – Confecções sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 14.13-4-02 – Confecções sob medida de roupas profissionais;
- 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;
- 46.42-7-02 – Comércio de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.12-1-00 – Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas bombons e semelhantes;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5-01 – Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos;
- 47.59-8-01 – Comércio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0-01 – Comércio varejista de artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 53.20-2-02 – Distribuição de jornais;
- 58.12-3-00 – Edição de jornais;
- 74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos;
- 77.33-1-00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura;
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino;
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.



logau   2

H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA 03ª: PRAZO de DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 04ª: CAPITAL SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO - O capital social de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, subscritos e totalmente integralizados em moeda corrente no País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO VELOSO	80.000	100,00	80.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA 05ª: ADMINISTRAÇÃO - a Empresa será administrada pelo titular FRANCISCO VELOSO, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, restrita ao capital integralizado.

§ 1º: A administradora é dispensado da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º: Compete à Administradora o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

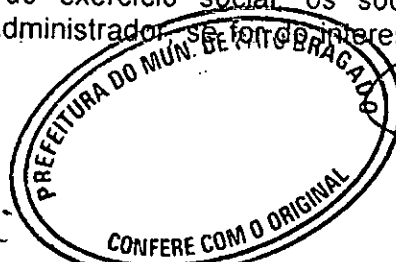
§ 3º: A Administradora receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

§ 4º: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: É vedado à administradora e a qualquer procurador por ela constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA 06ª: BALANÇO PATRIMONIAL e PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for de interesse dos sócios quotistas.



H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA 07ª: DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falido, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 08ª: FALECIMENTO ou INCAPACIDADE SUPERVENIENTE - Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 09ª: EXCLUSÃO DO SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

§ 2º: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

§ 4º: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 10ª: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA 11ª: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CLÁUSULA 12ª: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.



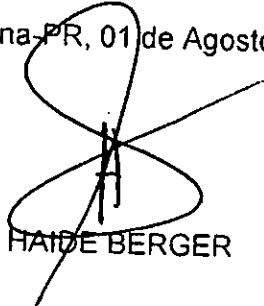
4

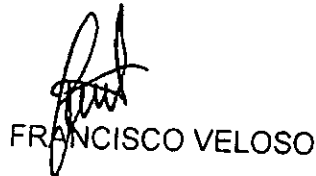
4

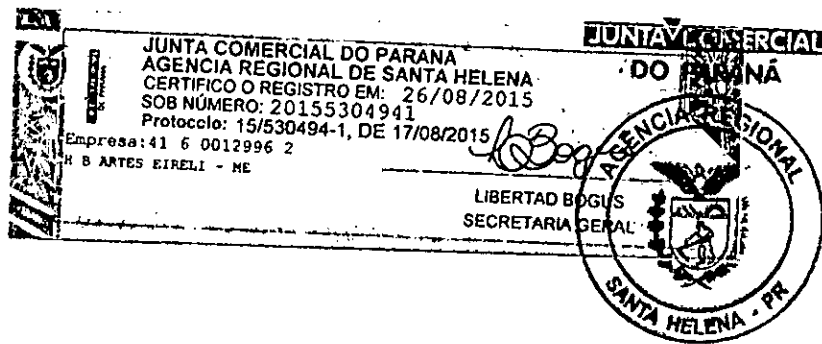
H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

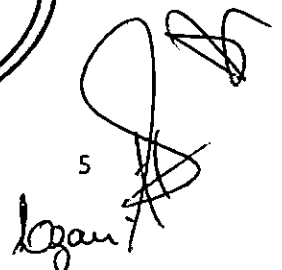
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-PR, 01 de Agosto de 2015.


HAIDE BERGER


FRANCISCO VELOSO



5







Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.989.255/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL H B ARTES BRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAIEY CONFECÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1610 / (45) 3268-2537	

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **09:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There are two large, stylized signatures, one above the other, and two smaller, less distinct signatures below them. The signatures appear to be in black ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.989.255/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB ARTES EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO
---------------------------	----------------	-------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3268-1610 / (45) 3268-2537
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 09:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3365/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 228087 - H B ARTES EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.989.255/0001-82

Endereço: RUA ARGENTINA, 2421

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000

Cidade: Santa Helena

Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 08 de março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H B ARTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.989.255/0001-82
Certidão nº: 169046932/2015
Expedição: 06/10/2015, às 14:41:36
Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H B ARTES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.989.255/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014233204-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.989.255/0001-82
Nome: **H B ARTES EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **27/05/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:02:14 do dia 14/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2016.

Código de controle da certidão: **9E5A.3240.326F.3744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H B ARTES EIRELI - ME
CNPJ: 10.989.255/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:34 do dia 20/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2016.

Código de controle da certidão: **B654.C84D.04A6.CA4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10989255/0001-82
Razão Social: H B ARTES EIRELI ME ✓
Nome Fantasia: HAIEEY CONFECCOES
Endereço: RUA ARGENTINA 2421 / CENTRO / SANTA HELENA / PR /
85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

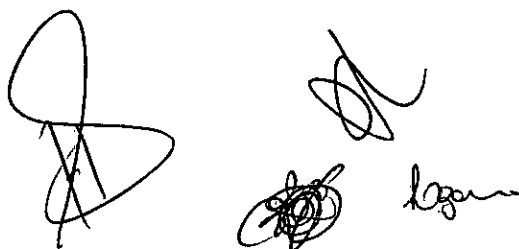
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021504592562620175

Informação obtida em 08/03/2016, às 09:37:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO
25.84.23.87.02 - 10.989.255.000.182

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) H B ARTES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.989.255/0001-82
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 26/06/2014
222 Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP - 26/06/2014
225 Alteração da natureza jurídica - 26/06/2014
247 Alteração de capital social - 26/06/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME HAIDE BERGER	CPF 662.233.429-34
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma/reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

IRF/Sta Helena/PR

Em

07 OUT. 2014

Eduardo Muniz
ATM/PR - Matr. 1811821

[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

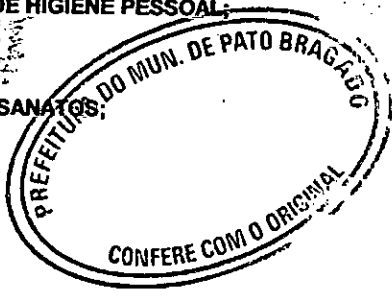
Nome Empresarial
H B ARTES EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012996-2	CNPJ 10.989.255/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2009	Data de Início de Atividade 03/08/2009
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ARGENTINA, 2421, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO DE FIOS, TECIDOS A ARTIGOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO;
ALVEJAMENTO, TINGIMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO;
CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO;
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;
CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL;
COMERCIO DE ROUPAS PRA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE AUDIÓ E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ACOLCHOÁRIA;
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EM PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
ENSINO DE ARTE E CULTURA;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;



Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF FRANCISCO VELOSO 703.412.309-87	Administrador Sim	Início do Mandato 01/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Jairo Luiz Duarte
RG: 1.861.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial H B ARTES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012996-2		CNPJ 10.989.255/0001-82	
Titular <u>Nome/CPF</u> FRANCISCO VELOSO 703.412.309-87	Administrador Sim	Início do Mandato 01/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 07 de março de 2016

16/194841-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Jairo Luiz Duarte
RG: 7.863.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90488945-82	10.989.255/0001-82	07/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial H B ARTES EIRELI ME	
Título do Estabelecimento HAIEEY CONFECCOES	
Endereço do Estabelecimento RUA ARGENTINA, 2421 - CENTRO - CEP 85892-000	
FONE: (45) 3268-1610	
Município de Instalação SANTA HELENA - PR, DESDE 07/2009	
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2009
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.233.429-34	HAIDE BERGER SCHLEY	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/04/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

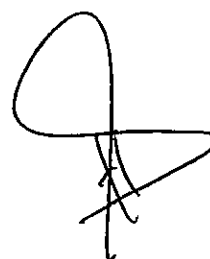
CAD/ICMS Nº 90488945-82

Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2016 9:25:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMISSÃO
22/10/2015

DATA DE
VALIDADE
31/12/2015

853/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35564	CPF / CNPJ 10.989.255/0001-82	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 03/08/2009
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
228087 - H B ARTES EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
HAIEEY CONFECCOES

LOGRADOURO RUA ARGENTINA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO
-----------------------------	----------------	-------------

CEP 85.892-000	BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO Santa Helena	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
1412.6/02.00 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
1413.4/02.00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1412.6/01.00	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4781.4/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4759.8/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4755.5/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755.5/03.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
8599.8/04.00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755.5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
DELMO APARECIDO BERTOLAZO

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: null



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 902/2015

Razão Social: **H B ARTES EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **10.989.255/0001-82**

Endereço: **Rua Argentina, Nº 2461, Centro**

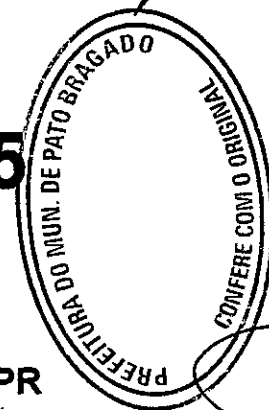
Município: **SANTA HELENA - PR**

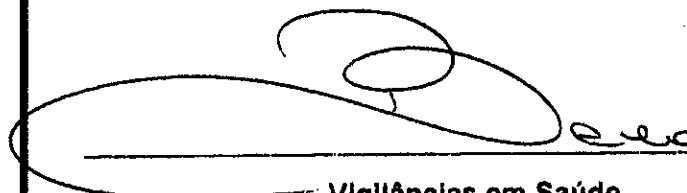
Atividade: **Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confecção, sob medida, de roupas profissionais.**

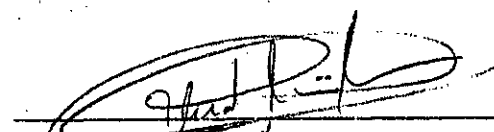
Responsável: **HAIDE BERGER**

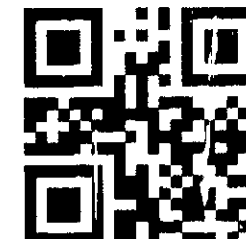
Emissão: **07/10/2015**

Vencimento: **07/10/2016**




Vigilâncias em Saúde
Beloni Celso
RG 4.009.283-8
Vigilância Sanitária


Téc. em Vigilância Sanitária



A50265180573765202

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CSP)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL PARA ALVARÁ MUNICIPAL

01 - CONTROLE

AUTORIZAÇÃO: N° 904

VALIDADE: 02/10/2016

PROTOCOLO: 13095

Autorização para atividade: CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ RAZÃO SOCIAL

H B ARTES EIRELI - ME

CNPJ: 10.989.255/0001-82

ENDEREÇO COMPLETO

R ARGENTINA, N° 2421

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICIPIOS/UF

CENTRO

85892-000

SANTA HELENA / PR

05 - DETALHAMENTO

Em atenção ao pedido de solicitação da renovação do alvará de funcionamento da empresa H B Artes Eireli - ME, CNPJ: 10.989.255/0001-82, solicitamos a entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Simplificado, cópia do contrato com a empresa responsável pelo gerenciamento dos resíduos e relatório de entrega de resíduos, no prazo de 120 dias para o Departamento de Meio Ambiente deste Município.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Darínés Luis Wilsmann

Eng° Agr° Darínés Luis Wilsmann
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente

Leandro Franzen

Leandro Franzen
Dir. Dep. De Meio Ambiente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H B ARTES EIRELI - ME** ✓
CNPJ: **10.989.255/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:02:14 do dia 14/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2016. ✓

Código de controle da certidão: **9E5A.3240.326F.3744**

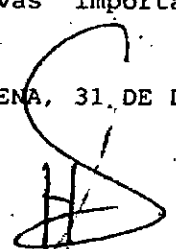
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

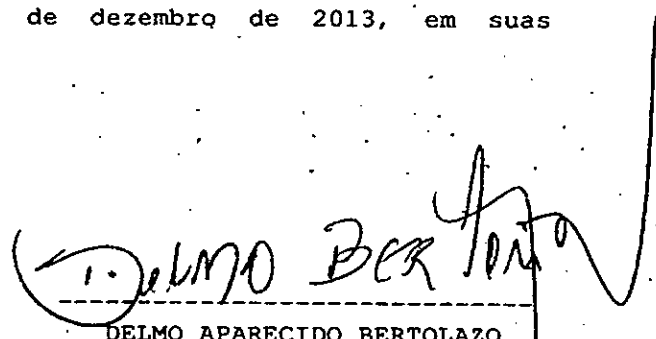
REGISTRADO EM 22/01/2009
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

	VALORES EM REAIS
ATIVO	40.144,18
CIRCULANTE	40.144,18
DISPONIBILIDADES	40.144,18
BENS NUMERARIOS	40.144,18
CAIXA	40.144,18
PASSIVO	-40.144,18
CIRCULANTE	-3.306,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-603,42
PRO-LABORE A PAGAR	-603,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-733,16
FGTS A RECOLHER	-124,56
INSS A RECOLHER	-508,40
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	-100,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.710,42
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-1.710,42
FORNECEDORES	-259,06
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	-259,06
STUMPF AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA.	-259,06
PATRIMONIO LIQUIDO	-36.838,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-36.838,12
LUCROS ACUMULADOS	-36.838,12

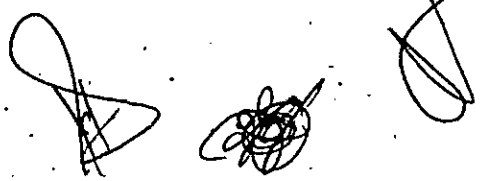
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de dezembro de 2013, em suas respectivas importâncias.

SANTA HELENA, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.


HAIDE BERGER
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 662.233.429-34


DELMO APARECIDO BERTOLAZO
CONTADOR
CRC: PR-056790/0-7

loger





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ


PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **HB ARTES EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida Rua Argentina nº 2421, Centro, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.989.255/0001-82. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 08 de Março de 2016.


Dulce D' Agostini Bueno
Oficial

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
w6eDG.NTveI.46Rbw
Controle:
cnJMP.xiRM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>






ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (HB ARTES EIRELI-ME), participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 029/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO DE 2016

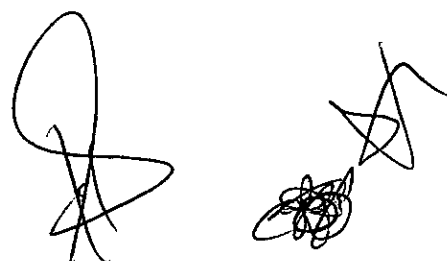


HAIDE BERGER
RG: 3.483.078-9

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 029/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa HB ARTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º10.989.255/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO de 2016.

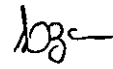
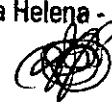
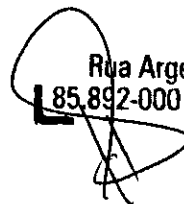


HAIDE BERGER
RG/CPF: 3.483.078-9 / 662.233.429-34
Função: ADMINISTRADORA

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
185.892-000 - Santa Helena - Paraná



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 029/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

HB ARTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.989.255/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HAIDE BERGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.483.078-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.233.429-34 DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 8 DE MARÇO de 2016.



HAIDE BERGER

RG/CPF: 3.483.078-9 / 662.233.429-34


Função: ADMINISTRADORA

10.989.255/0001-82

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro

185.892-000 - Santa Helena - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

H B ARTES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.989.255/0001-82, estabelecida na Rua Argentina, nº 2421, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 07 dia(s) do mês de Março do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro 68-P
Fls: 158, 159, 160


Procuração Pública que fazem H B ARTES EIRELI - ME a HAIDE BERGER, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos nove (9) dias do mês de SETEMBRO (09) do ano Dois mil e quinze (2015), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Peri Backer Bueno, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: HB ARTES EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Argentina 2421, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.989.255/0001-82, neste ato representada pelo sócio administrador: FRANCISCO VELOSO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade e comarca portador da CI RG 5 173.645 1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 703.412.309 87, conforme cadastro de usuário e cadastro Nacional de pessoa jurídica arquivados neste Ofício às Fls.400,402 do arquivo nº 09 de Contratos Sociais, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabelião Substituto, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador HAIDE BERGER, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Santa Helena/PR, do comércio, portadora da Cédula de Identidade de nº 3 483.078 9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.233.429 34, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses que a outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, ou em qualquer outra instituição financeira, agência bancária e cooperativa de crédito, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico -se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso), confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avaliar cheques, autorizar

cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir, endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e **ainda poderes especiais para:** com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigência contidas no Edital e em seus Anexos – entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante – formular lances ou ofertas verbalmente – negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados – desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo – assinar – assinar a ata da sessão – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro – praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; ; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial; assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome da outorgante,



b3-



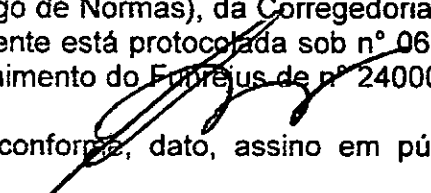


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: # 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-la perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, , TRANSPORTE, E JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte, lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente está protocolada sob nº 0670/2015 em data de 09/09/2015. Guia de recolhimento do FURFUS de nº 2400000000902105-5 no Valor de R\$16,06. Eu  Tabelião Substituto, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$64.,23.



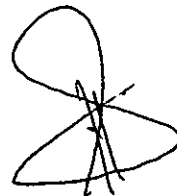
PI/ H BARTES EIRELI - ME
FRANCISCO VELOSO

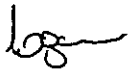
Em Testemunho  da verdade

Peri Backer Bueno - Tabelião Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
s19jr.Dhdy.R1Wsv
Controle:
1ERqv.E6hS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

HB Antes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 523
Data: 08 / 03 / 16
MS: M. Calixto 08:47



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106915049		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURDES GRASSMANN LUZANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) AFONSO ODILO GRASSMANN			(mãe) LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1952	IDENTIDADE (número) 3.062.351-7	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 703.539.729-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA				NÚMERO 1033	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577		
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL L G LUZANI - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA				NÚMERO 1033	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577		
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4721102 4763601 4754701 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MENIMERCADO, AÇOUGUE E PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELEDROMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E COBERTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA. XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12775099000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. G. Luzani ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 01/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luzani</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Liziane Brizot RG 5.125.754-2-PR Agência Regional de Santa Helena Relatório		AUTENTICAÇÃO 			
03/AGO. 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012 SOB NÚMERO: 20124927629 Protocolo: 12/492762-9, DE 03/08/2012 Empresa: 41.1.0691504-9 L. G. LUZANI ME			
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL <i>Smotta</i>			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURDES GRASSMANN LUZANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) AFONSO ODILO GRASSMANN		(mãe) LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1952	IDENTIDADE (número) 3.062.351-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 703.539.729-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 469
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICIPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G LUZANI			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 469
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICIPIO SANTA HELENA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4781400 4763601 4754702 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCADO AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E COBERTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>L. G. Luzani</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luzani</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.586-9 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 41106915049
Protocolo: 10/979998-4, DE 25/10/2010

L. G. LUZANI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LOURDES GRASSMANN LUZANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3062351-7 SESF PR

CPF
703.539.729-91 DATA NASCIMENTO
08/04/1952

FILIAÇÃO
AFONSO ODILO GRASSMANN
LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN

PROFISSÃO [] ACC [] CAT. HAB. [] B []

Nº REGISTRO
00567322071 VALEZADE
16/05/2019 IP HABILITAÇÃO
15/02/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Luiz Luzani

LOCAL
SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO
16/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs Grassmann 99047148668
PR907449238

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
93064990

PROIBIDO PLASTIFICAR
93064990

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.775.099/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2010
NOME EMPRESARIAL L G LUZANI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAO AZEREDO DE SOUZA	NÚMERO 1033	COMPLEMENTO
CEP 85.692-000	BAIRRO/DISTRITO SO CLEMENTE	MUNICÍPIO SANTA HELENA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO oeste@wneL.com.br	TELEFONE (45) 3268-2061 / (45) 3268-2836	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

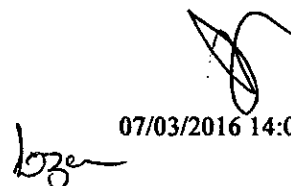
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/03/2016 às 14:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

07/03/2016 14:06

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12775099/0001-82

Razão Social: L G LUZANI

Endereço: AV PRINCIPAL 469 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2016 a 31/03/2016

Certificação Número: 2016030202405871853301

Informação obtida em 03/03/2016, às 09:36:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L G LUZANI - ME
CNPJ: 12.775.099/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:09:01 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2016.

Código de controle da certidão: **62EE.4FC5.725A.7775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/10/2014

03/03/2016 13:30

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014360843-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.775.099/0001-82


Nome: L G LUZANI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3091/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 150886 - L G LUZANI - ME
CNPJ/CPF: 12.775.099/0001-82
Endereço: AVENIDA JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1033
Complemento:
Bairro: DISTRITO SAO CLEMENTE CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 03 de março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L G LUZANI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Certidão nº: 23045546/2016

Expedição: 03/03/2016, às 09:42:50

Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L G LUZANI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.775.099/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

L G LUZANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, nº 1033, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 26 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

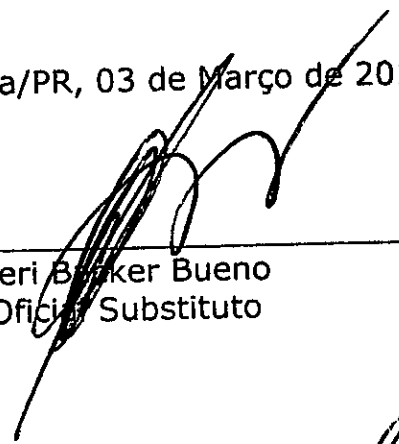
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

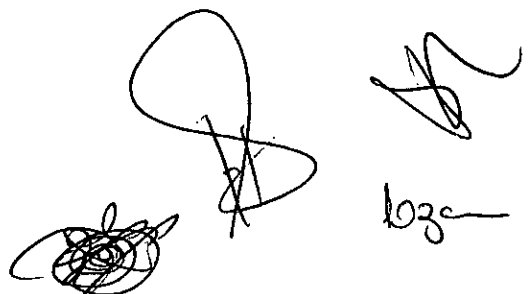
CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **L G LUZANIME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida Rua João Azeredo de Souza nº 1033, São Clemente, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.775.099/0001-82. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 03 de Março de 2016.


Peri Backer Bueno
Ofício Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
I6eDL.LI1AI.48JGd
Controle:
OHJMK.vZL2
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





LIVRO DIÁRIO

Firma: L G LUZANI ME
CNPJ: 12.775.099/0001-82
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119, e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

L G LUZANI ME
SANTA HELENA / PR
CNPJ: 12.775.099/0001-82
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.
Em: 25/10/2010 NIRE: 41106915049
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2014

Luzani

LOURDES GRASSMANN LUZANI
EMPRESARIA

CPF: 703.539.729-91
RG: 30623517

Nelso Caumo

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7

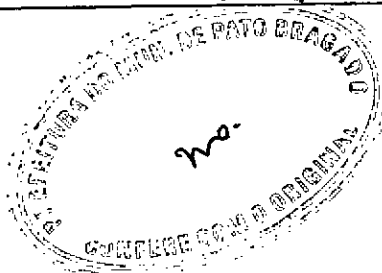
CPF: 097.692.699-72
RG: 2178411

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA - PR
REGISTRO DE APROVAÇÃO 15/004547-2
O presente Livro foi por meio eletrônico e eletrônico, sob o número 00001 ao número 00119, e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.
SANTA HELENA JUNTA COMERCIAL
10 DE JULHO DE 2015 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SANTA HELENA - PR

Jairo Luiz Duarte
RG - 993.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator



[Handwritten signatures]



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Gerado em - Dezembro/2014

Moeda Corrente

ATIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO	111.961,47	116.557,62
ATIVO CIRCULANTE	77.253,37	85.055,22
DISPONIVEL	77.253,37	85.055,22
BENS NUMERARIOS	77.253,37	85.055,22
CAIXA	34.708,10	31.502,40
ESTOQUES	34.708,10	31.502,40
ESTOQUES	34.708,10	31.502,40
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.891,36	1.579,00
ATIVO PERMANENTE	1.891,36	1.579,00
IMOBILIZADO	1.891,36	1.579,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	312,36	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	1.579,00	1.579,00
TV		
TOTAL DO ATIVO	113.852,83DB	118.136,62DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 113.852,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

0625 0001 L G LUZANI ME
85.692-000 SANTA HELENA / PR
12.775.099/0001-82 I.E.: 9054016376
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41106915049 Data Reg.: 25/10/2010

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 00113
Emissão: 31/12/2014
Hora: 10:53:18
Registro: 99200140



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.064,69	2.595,57
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.064,69	2.595,57
OBRIGACOES FISCAIS	2.775,97	1.992,15
INSS A RECOLHER	1.607,34	620,26
FGTS A RECOLHER	348,43	289,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	820,20	1.082,30
OUTRAS OBRIGACOES	1.288,72	603,42
PRO-LABORE A PAGAR	1.288,72	603,42
PATRIMONIO LIQUIDO	109.788,14	115.541,05
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	9.788,14	15.541,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.788,14	15.541,05
LUCROS ACUMULADOS	9.788,14	15.541,05
TOTAL DO PASSIVO	113.852,83CR	118.136,62CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****113.852,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

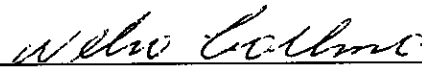
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2014



LOURDES GRASSMANN LUZANI
EMPRESARIA

CPF: 703.539.729-91
RG: 30623517



NELSO CAUMO
Técnico Contábil

019418/0-7
CPF: 097.692.699-72
RG: 21718025



Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	258.976,95	267.594,84
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	258.976,95	267.594,84
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	49.056,43	19.729,58
VENDA DE MERCADORIAS C/ SUBS TRIB.	1.570,76	641,96
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO	208.349,76	247.223,30
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		
	258.976,95CR	267.594,84CR
Lucro Bruto		
	258.976,95CR	267.594,84CR
Receita Líquida		
CUSTO DE PRODUÇÃO	(1.525,08)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO	(1.525,08)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(1.525,08)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(221.814,64)	(225.341,73)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(221.814,64)	(225.341,73)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(31.502,40)	(28.224,46)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(223.449,58)	(227.591,80)
MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO	(1.570,76)	(1.027,87)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	34.708,10	31.502,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.163,23)	(29.953,94)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.570,84)	(19.812,73)
SALÁRIO	(13.756,00)	(14.324,61)
FERIAS	(1.336,43)	(2.660,51)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	(1.206,66)	(1.360,00)
FGTS	(1.271,75)	(1.467,61)
DESPESAS GERAIS	(300,00)	(270,00)
CERTIFICADORA DIGITAL	(300,00)	(270,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(9.292,39)	(9.871,21)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

Moeda Corrente

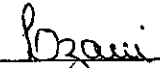
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
TAXAS MUNICIPAIS	(9.292,39)	(234,19)
SIMPLES NACIONAL		(9.637,02)
Estado Oper. Antes Provisões	8.474,00CR	12.299,17CR
ADMINISTRATIVAS	(14.212,00)	(14.970,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.412,00)	(10.170,00)
PROLABORE	(9.412,00)	(10.170,00)
HONORARIOS	(4.800,00)	(4.800,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.800,00)	(4.800,00)
Estado Antes Prov. IR	5.738,00DB	2.670,83DB
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(14,91)	(1,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14,91)	(1,99)
JUROS DE MORA	(14,91)	(1,99)
Resultado do Exercício	5.752,91DB	2.672,82DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

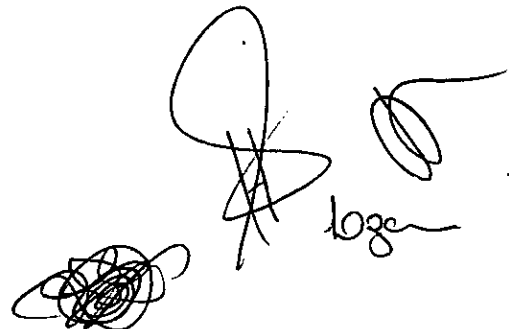
SANTA HELENA / PR, 31/12/2014



 LOURDES GRASSMANN LUZANI
 EMPRESARIA
 CPF: 703.539.729-91
 RG: 30623517



 NELSO CAUMO
 Técnico Contábil
 018418/0-7
 CPF: 097.692.699-72
 RG: 21718025



LIVRO DIÁRIO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



irma: L G LUZANI ME

lha: 119
odo: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2014

LOURDES GRASSMANN LUZANI
EMPRESARIA

CPF: 703.539.729-91
RG: 30623517

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
0194180-7

CPF: 097.692.699-72
RG: 21718025

L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo IV

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º, do artigo 27 da lei 6.544 de 22 de Novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, ou sejam não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. .

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

LOURDES GRASSMANN LUZANI

R.G. nº 3.062.351-7/PR | 12.775.099/0001-82

Titular

L.G. LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033

São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR

L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo V

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

**DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, , cidade de Santa Helena – Pr, **DECLARA**, sob as penas Lei, que, na existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a administração Publica, em qualquer de suas esferas.

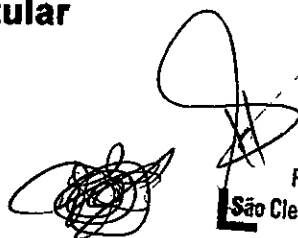
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – Pr, 03 de Março de 2015.

LOURDES GRASSMANN LUZANI

R.G. nº 3.062.351-7/PR **12.775.099/0001-82**

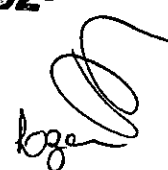
Titular



L G LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033

São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo III

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 03 de Março de 2015.

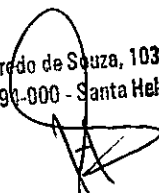
LOURDES GRASSMANN LUZANI

R.G. nº 3.062.351-7/PR **12.775.099/0001-82**

Titular

L G LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033
São Clemente - 85890-000 - Santa Helena - PR



L.G. LUZANI - ME

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Anexo VII

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 029/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da lei que e para todos os fins de direito, que não possuímos no quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Helena – Pr, 03 de Março de 2015.

LOURDES GRASSMANN LUZANI

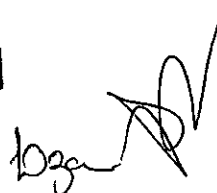
R.G. nº 3.062.351-7/PR

Titular

12.775.099/0001-82

L.G. LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 029/2016
ABERTURA: 09/03/2016
HORÁRIO: 09:10 MIN.
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 520

Data: 09/03/16

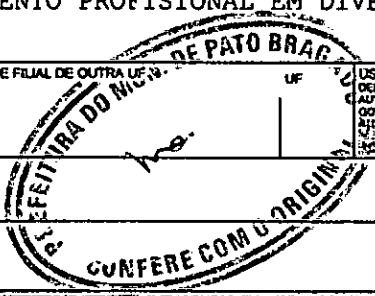
HS: 27 mil e 31

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

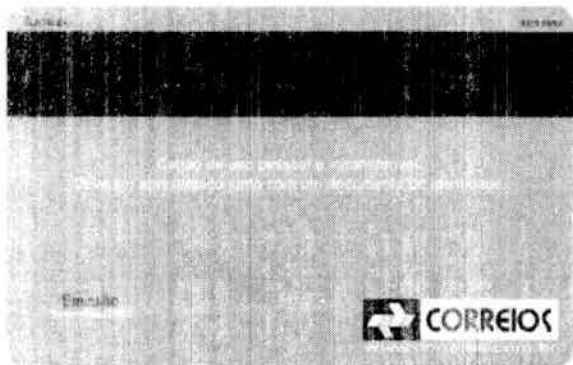
Rua João Azeredo de Souza, 1033
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110681495-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANE TAVARES GEDOZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MATELÂNDIA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE GEDOZ		(mãe) JURACI TAVARES GEDOZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1985	IDENTIDADE número 8.092.280-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051.464.329-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc.) RUA FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 909
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CÉU AZUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TATIANE TAVARES GEDOZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. NILO BAZZO			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CÉU AZUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 Atividades secundárias 4752-1/00 4781-4/00 4755-5/01 4761-0/03 8599-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO INCLUSIVE CELULARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISIONAL EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-05-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.929.363/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Tatiane Tavares Gedoz - ME			
DATA DA ASSINATURA 02-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALL'ASTA DIRETOR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 07 JUN. 2011	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/06/2011 SOB NÚMERO: 20113213182 Protocolo: 11/321318-2, DE 06/06/2011 Empresa: 4110681495-1 TATIANE TAVARES GEDOZ - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Tatiane Gedoz 2011

bgm



logon

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.929.363/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/05/2010			
NOME EMPRESARIAL TATIANE TAVARES GEDOZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV NILO BAZZO	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEU AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3266-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

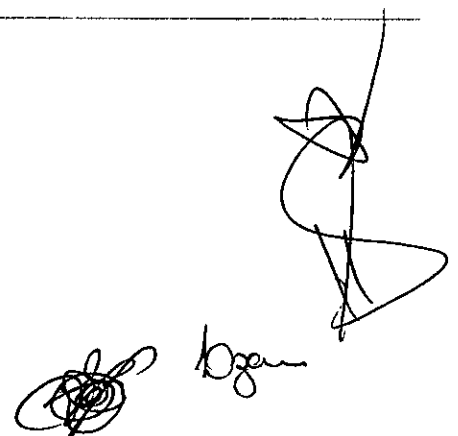
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 15:57:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11929363/0001-22
Razão Social: TATIANE TAVARES GEDOZ ME ✓
Endereço: AV NILO BAZZO 1220 SALA 01 / CENTRO / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021505490835704078

Informação obtida em 03/03/2016, às 15:56:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TATIANE TAVARES GEDOZ - ME**
CNPJ: **11.929.363/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:02:01 do dia 30/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2016.

Código de controle da certidão: **1B42.EA1F.BBF0.A276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014337335-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.929.363/0001-22**

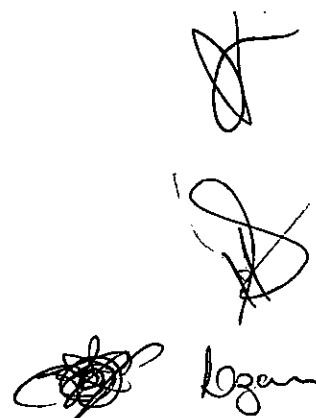
Nome: **TATIANE TAVARES GEDOZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



M U N I C Í P I O D E C É U A Z U L
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.206.473/0001-01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 - Cx. 155 CEP 85840-000
Fone (45) 3266-1122 - Fax (45) 3266-1755
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS
n° 152 / 2016

Certifico que a empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME inscrita no CNPJ OU CPF n° 11.929.363/0001-22 conforme o requerimento protocolado sob n° 76 /2016, de 23/02/2016, e de acordo com o despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal, constatamos não existirem débitos referente a TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, em nome do contribuinte acima, até a presente data.

Inscrição no Cadastro Econômico : 20787000
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
ALVARÁ : 2144
ENDEREÇO : AV. NILO BAZZO N° 1220
BAIRRO : CENTRO CEP 85840000
CIDADE : CÉU AZUL PR
COMPLEMENTO: SALA 1
DATA DE ABERTURA : 17/05/2010
PROT.INICIAL N° : 625/10
DATA DE TERMINO ATIV.:
PROT.TERMINO ATIV.N° :
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE:ATIVA

Fica, Todavia, ressalvado o 23/04/2016 da Fazenda Pública Municipal, inscrever e Cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Requerente:TATIANE
Finalidade:OUTROS FINS
Func.Responsável:DANIELLI CRISTINE LOURENÇO

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que são assinadas pelo chefe de serviço de cadastro

EMITIDA NO DIA:23/02/2016
VÁLIDA ATÉ O DIA:23/04/2016



Danielli C. Lourenço
DANIELLI CRISTINE LOURENÇO
TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 - Cx. 155 CEP 85840-000
Fone (45) 3266-1122 - Fax (45) 3266-1755
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE TAVARES GEDOZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.929.363/0001-22
Certidão n°: 23133762/2016
Expedição: 03/03/2016 às 15:56:59
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TATIANE TAVARES GEDOZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.929.363/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADO
FERNANDO PARISOTTO

República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partido Distribuidor
Avaliador e Depositário
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

CNPJ 11.929.363/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Matelândia/PR, 11 de Fevereiro de 2016, 13:33:31

LUIZ FRANCISCO BOSIO

República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partido Distribuidor
Avaliador e Depositário
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

Emolumentos desta certidão: 155,11 VRC

REPUBLICA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM ORIGINAL
me.
Bragado



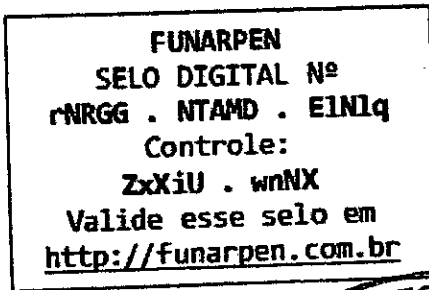
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de protesto deste Tabelionato, nos últimos 05(cinco) anos não consta qualquer título protestado, em que seja devedor:

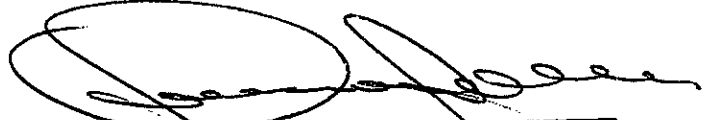
TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, CNPJ nº 11.929.363/0001-22.

Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 08:42 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.


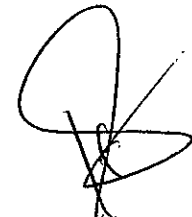

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Matelândia, 08 Março de 2016.


() - Adriana Parizotto - Tabeliã Designada
(x) - Gerson Roesenbach - Escrev. Substituto





 bzan

E TAVARES GEDDOZ - ME
 REGISTRO - U N I C O

CEU AZUL - PR
 CONTADOR - RODIMAR BAZZO CPF 909.861.539-15

CNPJ/ME: 11.929.263/0001-22 FOLHA: 1
 CRC: PR 04011100-0

BANCO PATRIMONIAL - ATIVO PERICDO: 1 de JANEIRO de 2014 A 31 de DEZEMBRO de 2014

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO 31/12/2014	SALDO 31/12/2013
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
BENS NUMERARIOS	284.628,66	112.701,14
CAIXA	284.628,66	112.701,14
BENS NUMERARIOS	284.628,66	112.701,14
DISPONIBILIDADES		
VALORES DECORRENTES OPERACOES SOC.		
OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS		
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.112,18	27.339,33
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	12.112,18	27.339,33
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.112,18	27.339,33
OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS		
ESTOQUES		
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VENDA	23.120,00	27.265,17
MERCADORIAS P/REVENIDAS	23.120,00	27.265,17
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VENDA	23.120,00	27.265,17
ESTOQUES	35.290,18	46.214,33
VALORES DECORRENTES OPERACOES SOC.	319.988,84	182.945,47
CIRCULANTE		
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS TANGIVEIS E INTANGIVEIS CORRIG		
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.153,65	1.153,65
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.153,65	1.153,65
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.153,65	1.153,65
BENS TANGIVEIS E INTANGIVEIS CORRIG		
(-)PROVISAO DEPRECIACOES ACUMULADOS		
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INSTAL.MOVEIS	230,54-	115,27-
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230,54-	115,27-
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INSTAL.MOVEIS	230,54-	115,27-
(-)PROVISAO DEPRECIACOES ACUMULADOS	923,11	1.130,39
IMOBILIZADO		
NAO CIRCULANTE	923,11	1.038,39
TOTAL ATIVO	320.911,95	161.943,95



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right, with the name 'Loren' written below the right signature.

EDUARDO TAVARES GEDDOZ - ME
 REGISTRO DE COMERCIO - U N I C C

CEU AZUL - PR
 CONTADOR - EODIMAR BAZZO CPF 609.861.539-15

CNPJ/MF: 11.929.363/0001-22 FOLHA : 18
 CRC: PR 040111/C-0

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PERIODO: 1 de JANEIRO de 2014 A 31 de DEZEMBRO de 2014

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2014	SALDO 31/12/2013
CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO			
	OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG.		5.345,92-
11043	FGTS A RECOLHER	8.505,87-	
11053	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	72,83-	
11055	I.R.F.A. A RECOLHER	496,74-	285,82-
11056	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	45.947,56-	
11069	I. FEDERAL SIMPLES A RECOLHER	4.809,19-	26.556,19-
TOTAL	OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG.	59.931,19-	32.187,93-
TOTAL	CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO	59.931,19-	32.187,93-
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO			
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS		4.614,22-
11142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.553,69-	693,42-
11148	PRO-LABORE A PAGAR	644,36-	
TOTAL	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS	11.198,05-	5.217,69-
TOTAL	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	11.198,05-	5.217,69-
TOTAL	CIRCULANTE	71.129,24-	37.405,62-
PATRIMONIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		15.000,00-
11242	CAPITAL SOCIAL	15.000,00-	15.000,00-
TOTAL	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00-	15.000,00-
TOTAL	CAPITAL SOCIAL	15.000,00-	15.000,00-
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
	LUCROS OU PREJUIZOS		109.538,23-
11273	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	234.762,71-	199.538,23-
TOTAL	LUCROS OU PREJUIZOS	234.762,71-	199.538,23-
TOTAL	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	234.762,71-	124.538,23-
TOTAL	PATRIMONIO LIQUIDO	249.762,71-	124.538,23-
T O T A L P A S S I V O		320.911,95-	161.943,85-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several scribbles on the left.

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

CFU AZUL - PR

FOLHA : 19

ESTABELECIAMENTO: U N I C O

CNPJ/MF: 11.929.363/0001-22

PERIODO: 1 de JANEIRO de 2014 A 31 de DEZEMBRO de 2014

DIARIO GERAL

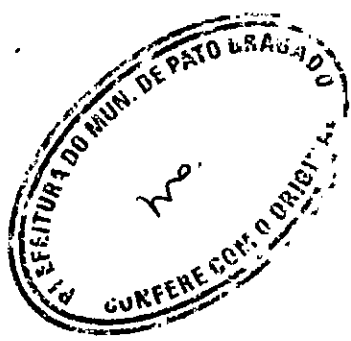
TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANCO

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31 12 14
COMPREENDENDO O ATIVO E PASSIVO, NO MONTANTE DE R\$300.910,00
TRECENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.....
DEVIDAMENTE ELABORADO DE ACCORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA.

CFU AZUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

TATIANE TAVARES GEDOZ
EMPRESARIA - CPF/MF: 051.464.329-37

ROGERIO M. S. DE MORAES
CONTADOR - CPF/MF: 0861.534-5



PERIODO: 1 de JANEIRO de 2014 A 31 de DEZEMBRO de 2014

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2014	SALDO 31/12/2013
	R O L RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	RENDAS DE BENS E SERVICOS		
	REVENDA DE MERCADORIAS	4.318,80-	13.148,50-
9.2319	REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	4.318,80-	13.148,50-
TOTAL	REVENDA DE MERCADORIAS		
	REVENDA DE SERVICOS	502.549,68-	409.749,80-
9.2651	REVENDA DE SERVICOS A VISTA	502.549,68-	409.749,80-
TOTAL	REVENDA DE SERVICOS		
TOTAL	RENDAS DE BENS E SERVICOS	506.868,48-	422.898,30-
TOTAL	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA	506.868,48-	422.898,30-
	DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		
	IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO		
9.3561	ISSQN	14.810,56	11.872,85
9.3777	IR.RETIDO NA FONTE PAGADORA	277,11	795,12
9.3779	IMPOSTO FEDERAL SIMPLES	37.264,77	27.352,27
TOTAL	IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO	52.352,44	40.020,24
TOTAL	DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	52.352,44	40.020,24
TOTAL	R O L RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	454.516,04-	382.878,06-
	CUSTOS OPERACIONAIS		
	CUSTOS COMERCIAIS		
	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
99.4903	ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	20.865,00	18.632,30
99.4910	COMPRAS DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	1.963,53	
99.4911	COMPRAS DE OUTRAS MERCADORIAS E ISENTAS	3.236,82	11.132,69
99.4935	(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	23.180,00-	20.865,71-
TOTAL	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.885,35	8.899,93
TOTAL	CUSTOS COMERCIAIS	2.885,35	8.899,93
TOTAL	CUSTOS OPERACIONAIS	2.885,35	8.899,93
	LUCRO BRUTO	451.630,69-	373.978,37-
	DESPESAS OPERACIONAIS		
	DESPESAS COMERCIAIS		
	CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		
99.5101	SALARIOS E ORDENACOS	96.390,89	147.602,81
99.5103	RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COM.)	8.688,09	9.116,00
99.5105	13. SALARIO	5.172,75	4.370,00
99.5106	AVISO PREVIO	16.394,56	28.084,87
99.5108	SEGUROS EM GRUPO	92,41	88,47
99.5110	FCT'S	11.270,94	17.736,89
TOTAL	CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	135.698,65	206.618,74
	OUTROS DESPESAS COMERCIAIS		
99.5201	FRETES S/ENTREGAS	39,99	393,64
99.5207	TELEFONE	2.384,76	2.107,40
99.5208	PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS S/EXERC.	175,00	658,00
99.5209	MATERIAL DE CONSUMO DO DPTO.COM.	0,00	1.349,60
99.5210	AGUA E LUZ	2.007,31	115,07
99.5212	DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COM.	115,27	8.799,26
99.5218	VIAGENS E ESTADIAS A SERVICO DO DPT	0,00	2.034,86
99.5223	DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	1.810,00	323,21
99.5230	DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COM.	0,00	16.355,00
99.5231	SERV. DE TERCEIROS	124.514,20	32.636,06
TOTAL	OUTROS DESPESAS COMERCIAIS	131.045,61	238.635,00
TOTAL	DESPESAS COMERCIAIS	266.744,26	445.253,74
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO		
99.5309	SEGUROS	38,07	
TOTAL	CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	38,07	
	OUTROS CUSTOS DA ADMINISTRACAO		
99.5416	ASSESSORIA ASSIST.TEC.E HONOR.PROF.	5.400,00	4.800,00
99.5419	DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS	256,88	255,22
TOTAL	OUTROS CUSTOS DA ADMINISTRACAO	5.656,88	5.055,22
TOTAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.744,75	5.055,22
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
	DESPESAS TRIBUTARIAS		
99.5701	IMPOSTO E TAXAS MUNICIPALE	242,38	231,26
99.5705	CONTRIBUICAO SINDICAL	171,16	382,75
99.5708	MULTAS FISCAIS JUROS/C.M. DEDUTIVEI	573,66	614,01
TOTAL	DESPESAS TRIBUTARIAS	987,20	1.228,02
TOTAL	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	987,20	1.228,02
TOTAL	DESPESAS OPERACIONAIS	276.386,21	446.506,98
	RESULTADO OPERACIONAL	175.244,48-	127.471,39-
	PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
	PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
	DESTINACAO DOS LUCROS		
	PARTICIPANTES NOS LUCROS		

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

TAVARES GEDOZ - ME
RACIONAMENTO - U N I C O


CEU AZUL - EA
CONTADOR - RODIMAR EAZZO CPF 609.361.539-15

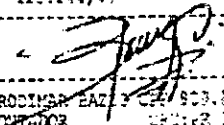
CNPJ/ME: 11.929.363/0001-22 FOLHA: 21
CRC: PR 040111/0 3

EXERCÍCIO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 1 de JANEIRO de 2014 A 31 de DEZEMBRO de 2014

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO 31/12/2014	SALDO 31/12/2013
LUCRO DISTRIBUÍDO AOS SOCIOS	50.000,00	50.000,00
PARTICIPANTES NOS LUCROS	50.000,00	50.000,00
DESTINAÇÃO DOS LUCROS	50.000,00	50.000,00
PARTICIPACÖES E CONTRIBUICÖES	50.000,00	50.000,00
PARTICIPACÖES E CONTRIBUICÖES	50.000,00	50.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	125.144,48-	79.674,09-


TATIÂNE TAVARES GEDOZ
EMPRESÁRIA - CPF/ME: 051.464.329-37


RODIMAR EAZZO CPF 609.361.539-15
CONTADOR CRC: PR 040111/0-3






TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

CEU AZUL - PR

FOLHA : 17

ESTABELECIMENTO: U N I C O

C.N.P.J.: 11.929.363/0001-22

COMPETENCIA: DEZEMBRO/ 2014

RAZAO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL,

(DEZESSETE)

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIU DE LIVRO

RAZAO DE NUMERO 5 REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2014

A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DA EMPRESA ABAIXO.

Nome da empresa...: TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Endereco.....: AVENIDA NILO BAZZO, 1270 SALA 01

CEP.....: 85840000

Cidade.....: CEU AZUL - PR

Registrada na(o)...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Numero.....: 41106814951

Data do Registro...: 06/05/2010

C.N.P.J./M.F.....: 11.929.363/0001-22

Inscricao Estadual: 50519108-07

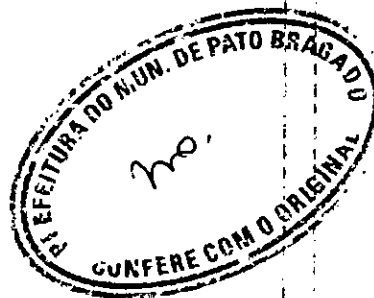
CEU AZUL (PR) , 31 DE DEZEMBRO DE 2014

TATIANE TAVARES GEDOZ
EMPRESARIA

CPF: 051.464.329-37

RODINAR BAZZO
CONTADOR

CPF 809.861.539-19
CRC:PR 040111/0-0



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.929.363/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sra Tatiane Tavares Gedoz, portadora do documento de identidade RG n.º 8092280-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.464.329-37, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

11.929.363/0001-22 Céu Azul, 09 de março de 2016

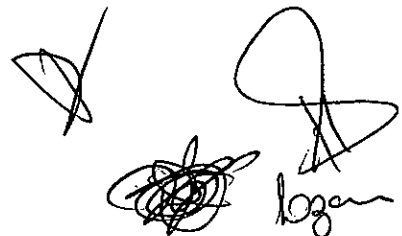
TATIANE TAVARES GEDOZ-ME

AV NILO BAZZO, 1220, S. O. CENTRO
CEP: 85840-000 - CEU AZUL - PR

TATIANE TAVARES GEDOZ

RG. 8092280-9

CNPJ. 11.929.363/0001-22

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read 'logem'.

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

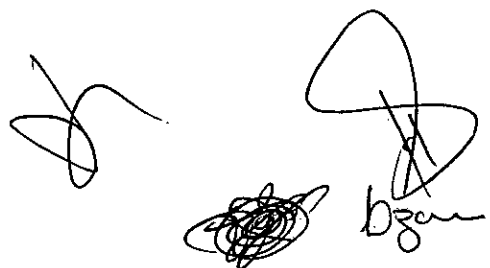
Prezados Senhores:

A empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.929.363/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sra Tatiane Tavares Gedoz, portadora do documento de identidade RG n.º 8092280-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.464.329-37, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Céu Azul, 09 de março de 2016

11.929.363/0001-22
TATIANE TAVARES GEDOZ-ME
AV NILO BAZZO, 1220, SL. 01-CENTRO
CEP 85840-000 - CEU AZUL - PR
TATIANE TAVARES GEDOZ
RG. 8092280-9
CNPJ. 11.929.363/0001-22



TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.929.363/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Tatiane Tavares Gedoz, portadora do documento de identidade RG n.º 8092280-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.464.329-37, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Céu Azul, 09 de março de 2016

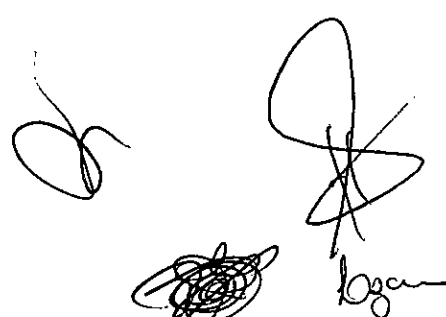
11.929.363/0001-22

TATIANE TAVARES GEDOZ-ME

AV NILO BAZZO, 1220, SL. 01-CENTRO
CEP 85840-000 - CEU AZUL - PR

TATIANE TAVARES GEDOZ
RG. 8092280-9

CNPJ. 11.929.363/0001-22

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a circular stamp with a signature inside. To its right, there are two more signatures, one of which appears to be a stylized signature. At the bottom right, there is a signature that looks like 'Lyan'.

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 – Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 – Céu Azul – Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 – tatigedoz@hotmail.com

Prefeitura do Município de PÁTO BRAGADO – PR.

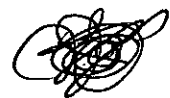
Ref.: Pregão Presencial n.º 029/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TATIANE TAVARES GEDOZ-ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 029/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Céu Azul, 09 de março de 2016


TATIANE TAVARES GEDOZ
RG. 8092280-9
CNPJ. 11.929.363/0001-22
PATO BRAGADO, 09 DE MARÇO DE 2016
AV. NILLO BAZZO, 1220, SL. 01-CENTRO
CEU AZUL - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TATIANE TAVARES GEDOZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0681495-1	CNPJ 11.929.363/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/05/2010	Data de Início de Atividade 14/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV NILO BAZZO, 1220 - SALA 01, CENTRO, CÉU AZUL, PR, 85.840-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INCLUSIVE CELULARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. CURSOS DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL EM DIVERSAS AREAS PUBLICAS E PRIVADAS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/06/2011 Número: 20113213182 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário TATIANE TAVARES GEDOZ Identidade: 80922809,SSP/PR CPF: 051.464.329-37 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2016

16/146961-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

bzav

TATIANE TAVARES GEDOZ - ME

Av. Nilo Bazzo, 1220 SALA 01 - Fone/FAX: (45) 3266-3401
CEP - 85840-000 - Céu Azul - Paraná
CNPJ: 11.929.363/0001-22 - tatigedoz@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 029/2016

DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PROPONENTE: TATIANE TAVARES GEDOZ -ME

CNPJ. 11.929.363/0001-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 521
Data: 09 / 03 / 16
HS: 27/03/16 08:45



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 042/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 029/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016, o qual tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Das empresas requerentes, três (03) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Indústria de Confecções Beluar Ltda; Ludwig & Schneider Ltda – ME; HB Artes EIRELI ME; Tatiane Tavares Gedoz – ME; LG Luzani – ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Indústria de Confecções Beluar Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora *Iria Adelina Ritt*; **Ludwig & Schneider Ltda – ME**, estava devidamente representa e credenciada pela proprietária a senhora *Ivone Teresinha Ludwig*; **HB Artes EIRELI ME**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora *Haide Berger*. Licitante **Tatiane Tavares Gedoz – ME**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia proprietária a senhora *Tatiane Tavares Gedoz*; **LG Luzani – ME**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora *Lourdes Grasmann Luzanixxx*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação, conforme consta nas propostas e na tabela em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, observou-se que a proposta apresentada pela Licitante **Indústria de Confecções Beluar Ltda**, não citou a marca dos produtos ofertados, requisito previsto na letra "f" do item 6.1 do Edital. Por esta fato, a mesma está desclassificada. As demais licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para fornecimento do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. As Licitantes classificadas em cada um dos itens, com o respectivo Valor Global final, consta também na Tabela em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pelas licitantes classificadas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME, em seus respectivos itens, aos licitantes citados na tabela em anexo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e vinte e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA – ME: Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24 e 25 – Valor Global R\$ 4.498,60

HB Artes EIRELI ME: Itens 3, 7 e 22 – Valor Global R\$ 2.504,00

TATIANE TAVARES GEDOZ – ME: Itens 10, 16, 17, 21 e 26 – Valor Global R\$ 4.122,00

LG LUZANI – ME: Itens 1, 4 e 20 – Valor Global R\$ 1.522,00.

luzani

TABELA DE LANCES - PREGÃO 029/2016

ITEM	QTDE	MEDIDA	PRODUTO	TETO MÁXIMO	LUDWIG	HB ARTES	TATIANE	LUZANI
1	40	Jogos	De Toalhas de boa qualidade, com 01 (uma) Toalha de banho, medindo 1,40 x 70cm e 01 (uma) toalha de rosto	R\$ 34,00	R\$ 24,60	Declinou	Declinou	R\$ 22,20
2	50	Unidade	Peças de Renda de broderi com 7 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Desclas.
3	30	Unidade	Peças de Renda de broderi com 5 cm de largura e 13,70 m comprimento cada peça (varias cores).	R\$ 18,90	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	Desclas.
4	50	Metros	Tecido Oxford cor branca.	R\$ 10,00	R\$ 6,20	Declinou	Declinou	R\$ 5,60
5	50	Unidade	Rolo de fita tipo Passa fita diversas cores.	R\$ 17,00	R\$ 13,80	Declinou	Declinou	Declinou
6	100	Metros	Tecido para toalha de fralda 100% algodão 120 x 70 cm duplo algodão branco.	R\$ 5,00	R\$ 4,40	R\$ 0,00	Declinou	Declinou
7	100	Metros	Tecido para fralda 100% algodão 70 cm de largura fardo com 50 metros duplo branco	R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 4,58	Declinou	Declinou
8	50	Metros	Tecido de flanela 100% algodão 80 cm de largura diversas estampas.	R\$ 11,00	R\$ 6,65	Declinou	Declinou	Declinou
9	30	Peças	Fita de cetim 22 mm com 10 metros em cada peça diversas cores.	R\$ 4,30	R\$ 3,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Declinou
10	20	Cones	Fita de cetim, tipo mimosa, com 50 metros em cada cone (diversas cores)	R\$ 12,00	declinou	Declinou	R\$ 3,00	Declinou
11	80	Cones	Linha para overlock 100% poliéster 2000 Jardas (na cor branca)	R\$ 4,30	R\$ 2,90	declinou	Declinou	Declinou
12	50	Cones	Linha para costura reta 100% poliéster 2000 Jardas. (na cor branca)	R\$ 4,00	R\$ 2,80	Declinou	Declinou	declinou
13	30	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros, gramatura 540 g por metro linear	R\$ 16,90	R\$ 15,00	Declinou	R\$ 0,00	Declinou
14	50	Metros	Tecido felpudo (atoalhado) largura 140 metros na cor branca	R\$ 16,50	R\$ 14,60	Declinou	R\$ 0,00	Declinou
15	30	Unidade	Linha de crochê 100% algodão mercerizada 1000 metros em cada novelo, cores diversas.	R\$ 12,00	R\$ 9,20	Declinou	Declinou	Declinou
16	30	Tolo	Barbante nº 06 (diversas cores) com 690 metros em cada rolo	R\$ 15,50	declinou	Declinou	R\$ 9,00	Declinou
17	100	Metros	Tecido tricoline sem elastano, para pintura em tecido.	R\$ 23,50	declinou	Declinou	R\$ 14,40	Declinou
18	10	Metros	Plástico oleado estampa variada.	R\$ 10,00	R\$ 8,00	Declinou	R\$ 0,00	Declinou
19	4	Metros	Tecido para Toalha de renda de boa qualidade, com 03 metros de largura.	R\$ 27,00	R\$ 26,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Desclas.
20	30	Metros	Tecido de brim, para forro de tapete.	R\$ 15,00	declinou	Declinou	R\$ 0,00	R\$ 11,80
21	400	Metros	Tecido de pano de prato medida 70 cm de largura. De boa qualidade.	R\$ 4,30	declinou	Declinou	R\$ 3,30	Declinou
22	800	Unidade	Tintas para pintura em tecido em cores diversas.	R\$ 3,60	declinou	R\$ 2,22	R\$ 0,00	Declinou
23	30	Unidade	Agulha para crochê barbante, 3mm, 1mm e 1,5mm (10 unid. de cada)	R\$ 2,70	R\$ 2,25	Declinou	R\$ 0,00	Declinou
24	20	Pacote	Agulhas para bordado em aço niquelado nº22, 24 e 26 ,PC com 10 unid.	R\$ 2,90	R\$ 2,70	Declinou	R\$ 0,00	Desclas.
25	150	Pacote	Palitos de Picolé, em madeira, com ponta arredondada dos dois lados de 10cm de comprimento.	R\$ 2,00	R\$ 1,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Declinou
26	400	Unidade	Toalhas de Lavabo 100% algodão de boa qualidade medidas de 30x50 cm com étamine para bordar.	R\$ 5,50	R\$ 2,85	Declinou	R\$ 2,58	Declinou

Luzani



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

LICITANTE LUDWIG & SCHNEIDER LTDA – ME

Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24 e 25 – Valor Global R\$ 4.498,60

HB ARTES EIRELI ME: Itens 3, 7 e 22 – Valor Global R\$ 2.504,00

TATIANE TAVARES GEDOZ – ME: Itens 10, 16, 17, 21 e 26 – Valor Global R\$ 4.122,00

LG LUZANI – ME: Itens 1, 4 e 20 – Valor Global R\$ 1.522,00.

Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2016.

Dioni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
ARNILDO RIEGER

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 029/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2016, do tipo “*menor preço por item*”, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para serem utilizados junto às “oficinas” ministradas à população junto ao CRAS, através do PAIF.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 27/02/2016, Diário Eletrônico de 26/02/2016 e Diário do Tribunal de Contas do Estado de 26/02/2016, ficando definida a data de 09 de março de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 03 (três) empresas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 042/2016 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação, bem como Declaração de enquadramento como Micro Empresa. Os documentos de credenciamento foram validados pelo Pregoeiro.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as quais, com exceção daquela apresentada pela empresa INDUSTRIA E CONFECÇÕES BELUAR LTDA, respeitaram, segundo o Pregoeiro, os requisitos postos no Edital, restando assim, segundo ele, duas empresas habilitadas no processo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, restando ao final como sendo as melhores propostas aquelas apresentadas pelas empresas, cada qual aos seus respectivos itens, conforme consta da tabela de lances, sendo os valores finais aceitos pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, com adjudicação de cada um dos itens às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 09 de março de 2016


Juliano Andrioli
OAB/PR 20.724

Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (linhas, tecidos, tintas, toalhas) para realização de trabalhos manuais junto às oficinas do CRAS, por intermédio do programa de Atenção Integral à Família – PAIF

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA – ME: Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24 e 25 – Valor Global R\$ 4.498,60

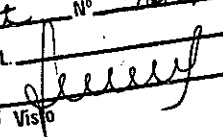
HB Artes EIRELI ME: Itens 3, 7 e 22 – Valor Global R\$ 2.504,00

TATIANE TAVARES GEDOZ – ME: Itens 10, 16, 17, 21 e 26 – Valor Global R\$ 4.122,00

LG LUZANI – ME: Itens 1, 4 e 20 – Valor Global R\$ 1.522,00.

Em Transito, para o Gabinete do Prefeito de Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4287
de 11/03/16 FL. 01
Viso 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica Nº 867
de 09/03/16 FL. 01
Viso 